



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA**

GERSSICA LUCIANE CIPRIANO GALDINO DA SILVA

**O PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS E OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA
IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO**

**JOÃO PESSOA – PB
Novembro de 2024**

GERSSICA LUCIANE CIPRIANO GALDINO DA SILVA

O PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS E OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA
IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO CABO BRANCO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao curso de Graduação em Geografia do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Elias Pessoa Gutierrez

JOÃO PESSOA – PB
Novembro de 2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Gerssica Luciane Cipriano Galdino da.
O Parque Estadual das Trilhas e os impactos
ambientais da implantação do Polo Turístico Cabo Branco
/ Gerssica Luciane Cipriano Galdino da Silva. - João
Pessoa, 2024.
74 p. : il.

Orientação: Henrique Elias Pessoa Gutierrez.
TCC (Curso de Bacharelado em Geografia) -
UFPB/CCEN.

1. Unidades de conservação. 2. Polo turístico. 3.
Parque Estadual das Trilhas. 4. Conflitos
socioambientais. I. Gutierrez, Henrique Elias Pessoa.
II. Título.

UFPB/CCEN

CDU 91(043.2)

ANEXO 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

Resolução N.01/2021/CCBLG/CCEN/UFPB

PARECER DO TCC

Tendo em vista que o aluno (a)
Genérica Flávia Liriano Galvão da Silva
(X) cumpriu () não cumpriu os itens da avaliação do TCC previstos no artigo 25º da
Resolução N. 01/2021/CCBLG/CCEN/UFPB somos de parecer (X) favorável ou
() desfavorável à aprovação do TCC intitulado:

O Parque Estadual das Krilhas e os
Impactos Ambientais da Implantação do
Polo Turístico Pólo Branco

Nota final obtida: 8,0

João Pessoa, 01 de NOVEMBRO de 2024.

BANCA EXAMINADORA

[Assinatura]
Professor Orientador

Professor Co- Orientador (Caso exista)

Membro Interno Obrigatório (Professor vinculado ao Curso)

[Assinatura]
Membro Interno ou Externo

À Deus e ao meu falecido pai Francisco Galdino da Silva

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus e a espiritualidade por me concederem inspiração, sabedoria e paciência nessa jornada que começou em 2019 e finalmente está sendo concluída essa etapa da minha vida acadêmica.

Os meus agradecimentos também vão para os meus familiares e amigos próximos da UFPB e os meus geoamigos que me deram apoio e me ajudaram de alguma forma, mesmo que indiretamente.

Agradeço ao meu professor orientador Dr. Henrique Elias Pessoa Gutierrez que aceitou ser meu orientador na monografia e utilizar o objeto de estudo do Projeto de Extensão do LAPLAG – UFPB, para escrever o meu TCC e agradeço também a oportunidade de participar desse projeto que me proporcionou aprendizado e vivência fora da sala de aula.

Tenho a agradecer também ao Departamento de Geografia da UFPB, a coordenação do curso e aos professores que contribuíram para a minha formação acadêmica nesses 5 anos.

Agradeço a minha mãe Maria da Guia que sempre me ajudou a nunca desistir do curso, contribuiu desde o começo com as minhas despesas na universidade e sempre desejou o melhor para as suas filhas.

Venho agradecer a minha irmã Gessiane Cipriano, Walter Santos, Maria Barros, Professor Dr. Eduardo Viana, Professor Dr. Alexandre Sabino, Professor Dr. Sinval Passos, ao coordenador do curso Prof. Dr. Victor Hugo, Lilian Cabral e Matheus Donato.

“Por mais complexas que possam ser as relações dessa humanidade conturbada com o seu planeta em via de deterioração, não será possível atingir um conhecimento geográfico apenas no econômico, por mais determinante do social que ele seja.”

C. A. F. Monteiro, 1984.

RESUMO

As Unidades de Conservação são de suma importância para a preservação da biodiversidade, permitindo a disseminação de espécies da fauna e flora de determinado lugar. As UCs também oferecem serviços ecossistêmicos para o bem estar humano e permite que o homem possa conviver de forma harmoniosa com a natureza através de práticas sustentáveis. Com a criação do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação pela Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, o Brasil começou a se preocupar com a proteção dos ecossistemas e preservação dos recursos naturais. O SNUC divide as Unidades de Conservação em dois grupos distintos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de uso Sustentável. Possui 12 categorias onde cada uma delas possui suas características próprias. As áreas protegidas das Unidades de Conservação são de níveis federais, estaduais e municipais que possuem a fiscalização e gestão do Ministério do Meio Ambiente. Os Parques Estaduais são de competência pública aberto à visitação das pessoas, mas seguindo normas voltadas para a educação ambiental e também acessível para pesquisas científicas. No ano de 2017 foi criado o atual Parque Estadual das Trilhas pelo Decreto Estadual nº 37.653, que foi a junção dos parques estaduais Mata de Jacarapé, Trilhas dos Cinco Rios e Mata do Aratu e possui uma área de 578,548 ha e não possui Plano de Manejo dificultando as ações do Estado para o zoneamento da sua área. As transformações do espaço geográfico e as desigualdades socioambientais são a base empírica desse estudo é baseado na pesquisa qualitativa, da pesquisa bibliográfica e documental. O levantamento de impactos ambientais foi realizado utilizando-se o método Check List por meio do relatório de pesquisa no trabalho de campo. O uso de recursos de geoprocessamento, como os programas de Google Earth Pro e Google Maps na caracterização da área do Parque e do Polo Turístico e a criação de um produto cartográfico. O presente trabalho tem por objetivo identificar os impactos socioambientais da implantação do Polo Turístico Cabo Branco no Parque Estadual das Trilhas. Dessa forma a compreensão dos impactos ambientais, a importância dos serviços ecossistêmicos e a análise dos conflitos urbanos, contribuirá para a importância e valorização do Parque e da conscientização ambiental contínua. O processo de desenvolvimento da malha urbana no entorno do Parque Estadual das Trilhas, e os possíveis efeitos negativos da ação antrópica ocasionados pela implantação do Polo Turístico são as causas dos conflitos existentes entre os moradores da comunidade da Praia de Jacarapé e do Polo Turístico Cabo Branco, que são resultantes da expansão urbana e do turismo. Os agentes transformadores do espaço na cidade de João Pessoa modificam a relação entre o homem e a natureza, contribuindo com o aumento da problemática ambiental, com o foco na supressão da vegetação do bioma Mata Atlântica.

Palavras- Chave: Unidades de Conservação, Polo Turístico, Parque Estadual das Trilhas, Conflitos Socioambientais.

ABSTRACT

Conservation Units are extremely important for the preservation of biodiversity, allowing the dissemination of fauna and flora species from a given place. UCs also offer ecosystem services for human well-being and allow man to live harmoniously with nature through sustainable practices. With the creation of SNUC – National System of Conservation Units by Law No. 9,985 of July 18, 2000, Brazil began to worry about protecting ecosystems and preserving natural resources. SNUC divides Conservation Units into two distinct groups: Full Protection Units and Sustainable Use Units. It has 12 categories where each of them has its own characteristics. The protected areas of Conservation Units are at federal, state and municipal levels that are supervised and managed by the Ministry of the Environment. State Parks are public parks open to people to visit, but following standards aimed at environmental education and also accessible for scientific research. In 2017, the current Trilhas State Park was created by State Decree No. 37,653, which was the junction of the Mata do Jacarapé, Five Rivers Trails and Mata do Aratu state parks and has an area of 578,548 ha and does not have a Management Plan, making it difficult for the State to zone its area. The existing conflicts between the residents of the community of Praia do Jacarapé and the Cabo Branco Tourist Center are the result of urban expansion and tourism. The transformations of geographic space and socio-environmental inequalities are the empirical basis of this study. It is based on qualitative research, bibliographical and documentary research. The survey of environmental impacts was carried out using the Check List method through the fieldwork research report. The use of geoprocessing resources, such as Google Earth Pro and Google Maps programs in characterizing the Park and Tourist Hub area and creating a cartographic product. The objective of this work is to identify the socio-environmental impacts of the implementation of the Cabo Branco Tourist Center in the Trails State Park. In this way, understanding environmental impacts, the importance of ecosystem services and the analysis of urban conflicts will contribute to the importance and appreciation of the Park and continuous environmental awareness. The process of development of the urban fabric around the Parque Estadual das Trilhas, and the possible negative effects of human action caused by the implementation of the Tourist Center are the causes of the conflicts between the residents of the community of Praia de Jacarapé and the Cabo Branco Tourist Center, which are the result of urban expansion and tourism. Agents transforming space in the city of João Pessoa modify the relationship between man and nature, contributing to the increase in environmental problems, with a focus on suppressing vegetation in the Atlantic Forest biome.

Keywords: Conservation Units, Tourist Hub, Trails State Park, Socio-environmental Conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Caracterização da área de estudo	30
Figura 2 – Mapa de Distribuição das Bacias Hidrográficas em João Pessoa	31
Figura 3 - Os lotes delimitados do Polo Turístico Cabo Branco	32
Figura 4 - “Check List” dos Impactos Ambientais na Fase de Implantação do Polo Turístico Cabo Branco	39-40
Figura 5 - Área delimitada do Parque Estadual das Trilhas	40
Figura 6 - O Resort Tauá em construção com o registro feito na foz do rio Cuiá	42
Figura 7 - Tamanduá- mirim morto por atropelamento em obra do Polo Turístico	42
Figura 8 - A imagem do ano de 2007 do Parque das Trilhas sem o Polo Turístico	43
Figura 9 e 10 - Megaoperação de reintegração de posse de áreas invadidas no Polo Turístico Cabo Branco	43
Figura 11 - Foto de casas que estão na APA da Praia de Jacarapé	44
Figura 12 - Abertura de uma estrada em frente ao Ocean Palace Resort em forma de L, em que a vegetação foi suprimida	45
Figura 13 - Complexo Turístico nos dias atuais, com os empreendimentos que compõem o Polo	45
Figura 14 - Ocupação ilegal de moradores na localidade do Resort Tauá, antes da sua construção	46
Figura 15 - Foto da foz do rio Cuiá ao lado do Resort Tauá	47
Figura 16 - Área da construção do Resort Tauá e o rio Cuiá	47
Figura 17 - Imagem da vista da área norte do Polo Turístico	48
Figura 18 - O Boulevard dos Ipês e o Acquaí Park Resort no início das obras	49
Figura 19 - A construção da avenida do Boulevard dos Ipês	50
Figura 20 - A obra do Amado Bio & Spa Hotel	51
Figura 21 - A área destinada ao Holanda Resort, que se limita com o Parque Estadual das Trilhas e se localiza na margem esquerda do rio Aratu	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Unidades de Conservação do Brasil em categorias	20
Tabela 2 - Biomas do Brasil	21
Tabela 3 - Unidades de Conservação e suas categorias no Estado da Paraíba	23

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Caracterização da área de estudo	30
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - As categorias de unidades de conservação pelo SNUC.....	19
Quadro 2 - Serviços Ecossistêmicos identificados pelo MEA	24
Quadro 3 - Caracterização dos empreendimentos do Polo Turístico Cabo Branco através do portal da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP)	33-34
Quadro 4. “Check List” dos Impactos Ambientais na Fase de Implantação do Polo Turístico Cabo Branco	39-40

LISTA DE SIGLAS

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental

APA – Área de Proteção Ambiental

APP - Área de Proteção Permanente

CINEP – Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

EIA – Estudo de Impactos Ambientais

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

MMA – Ministério do Meio Ambiente

PE – Parques Estaduais

PBTur – Empresa Paraibana de Turismo S/A

PMMA – Plano Municipal da Mata Atlântica

PN – Parque Nacional

Prodetur – NE – Programa de Desenvolvimento Turístico do Nordeste

REGIC – Regiões de Influências das Cidades

RIMA – Relatório de Impacto no Meio Ambiente

SE – Serviços Ecológicos

SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente

SEPLAN – Secretaria de planejamento

Sisnama – Sistema Nacional de Meio Ambiente

SMAP – Sistema Municipal de Áreas Protegidas

SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

UC – Unidade de Conservação

Sumário

1. INTRODUÇÃO	14
2. OBJETIVOS	17
2.1 Gerais	17
2.2 Específicos	17
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
3.1 Sistema nacional de Unidades de Conservação (SNUC)	18
3.2 As Unidades de Conservação e os Serviços Ecossistêmicos.....	24
3.3 O Turismo na cidade de João Pessoa	26
4.0 METODOLOGIA.....	29
4.1 Caracterização da área	30
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
5.1 O espaço urbano de João Pessoa: mudanças e conflitos	35
5.2 Os Impactos Ambientais oriundos do Polo Turístico Cabo Branco	39
6.0 CONCLUSÃO	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	54
Anexo A - Termo de Ajustamento de Conduta	59

1 INTRODUÇÃO

O crescimento da cidade de João Pessoa em direção à zona sul sem o devido planejamento está provocando mudanças ambientais e afetando o estilo de vida das pessoas que vivem em comunidades tradicionais e dependem da natureza para sobreviverem. O Nordeste é um dos destinos mais procurados pelos turistas brasileiros e estrangeiros por causa das belezas naturais e praias. Por outro lado, a paisagem natural está cada vez mais sendo modificada para atender as demandas da urbanização e do turismo. O Estado é o grande agente modificador da cidade, do processo urbano, das lutas de classes e do valor de uso e valor de troca das relações sociais de produção no território. Lefebvre [1968] (2008) destaca os confrontos e as diferenças no cotidiano das pessoas em sua análise sobre a vida urbana, com ênfase nas transformações socioespaciais na cidade.

Os conflitos socioambientais existentes no Parque Estadual das Trilhas com a criação do Polo Turístico Cabo Branco são originados pelo uso e ocupação do solo. O Polo Turístico está localizado em uma área estratégica, onde a paisagem natural tem grande valor para o turismo. Os recursos naturais são usados e explorados de forma direta ou indireta no Parque Estadual das Trilhas pelos moradores locais da comunidade da praia de Jacarapé e por vários agentes que transformam o espaço. Segundo Milton Santos (2006) a importância do espaço na construção das relações do homem com o mundo que o cerca é importante para o entendimento da realidade e das mudanças territoriais. Nesse sentido o papel do lugar como agente das relações sociais torna-se essencial para a compreensão do espaço geográfico (2006, p. 218), “Lugar – um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições – cooperação e conflito são a base da vida em comum”.

O Parque Estadual das Trilhas é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral localizado na cidade de João Pessoa - PB. O parque foi criado pelo Decreto Estadual nº 37.653, em 15 de setembro de 2017. Desde a sua criação o órgão gestor (Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA) não criou o plano de manejo, onde o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) determina que o mesmo deve ser aprovado até cinco anos depois da criação da UC. O Plano de Manejo e o Conselho Gestor, que é dividido em conselho consultivo ou deliberativo, dependendo da tipologia da Unidade de Conservação, são instrumentos fundamentais para a administração e a gestão das UCs.

Os parques naturais criados no Brasil foram transformados em Unidades de Conservação de Proteção Integral, devido a sua importância na biodiversidade e geodiversidade. Enquanto outras UCs, como por exemplo, as Reservas Extrativistas, são pensadas para as populações que dependem dos recursos de uma floresta, de um rio, de um estuário ou do mar. Os parques possuem a finalidade de conservação dos ecossistemas, da pesquisa e do turismo para a comunidade local.

O poder público tem grande dificuldade em preservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida dos povos tradicionais que habitam esses lugares por causa da ineficácia de uma gestão ambiental e de políticas públicas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da urbanização.

A diversidade dos diferentes grupos sociais que compõem o espaço geográfico, permite uma análise mais profunda da problemática socioambiental. A urbanização e o modo de produção capitalista são impulsores das dinâmicas que acontecem entre as diferentes classes sociais, sendo a paisagem constantemente transformada e reproduzida na cidade. Na concepção marxista o espaço social é organizado na relação de trabalho e na relação de propriedade, onde a divisão internacional do trabalho, ou seja, onde cada Estado-nacional determina como será a divisão territorial do trabalho.

As relações entre formação social e espaço são criadas a partir da estrutura social da cidade. Harvey e Castells entendem o sistema urbano como um processo histórico social que originou a estrutura social da atualidade. Para Santos (1978, p.181) “não é o espaço urbano que se constitui em estrutura social, mas o espaço humano tomado em seu conjunto”. Segundo o autor citado, a importância do espaço na construção das relações do homem com o mundo que o cerca é importante para o entendimento da realidade e das mudanças territoriais. Nesse sentido o papel do lugar como agente das relações sociais torna-se essencial para a compreensão do espaço geográfico (2006, p. 218), “Lugar – um cotidiano compartilhado entre as mais diversas pessoas, firmas e instituições – cooperação e conflito são a base da vida em comum”.

Os indicadores são ferramentas usadas na política pública pelo Estado na gestão do território e na qualidade de vida dos cidadãos e do meio ambiente. A análise dos fatores que promovem as desigualdades, e que contribui para uma visão holística dos problemas ambientais e sociais que o Parque Estadual das Trilhas enfrenta desde a sua criação, e como a falta do plano de manejo e o aumento da atividade turística tornaram-se uma ferramenta de destruição do ambiente natural.

O presente trabalho justifica-se pela importância nos estudos voltados para a conservação ambiental do Parque Estadual das Trilhas e a expansão do setor de turismo na cidade de João Pessoa. O Poder Público, enquanto ator de transformação local, modifica o espaço através de políticas de conservação ambiental com a criação de UCs, e ao mesmo tempo é indutor de mudanças quando promove projetos expansionistas que ocasionam impactos socioambientais. A segregação socioespacial é o resultado do descaso dos órgãos públicos na gestão da cidade.

Diante do exposto é importante analisar os fatores que promovem as desigualdades socioeconômicas e os conflitos socioambientais que podem estar ocorrendo no Parque Estadual das Trilhas, decorrentes da implantação do Polo Turístico Cabo Branco, destacando a importância da geodiversidade, da manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos prestados por essa unidade de conservação para a cidade de João Pessoa. A educação ambiental é um importante instrumento de transformação da realidade local, por meio da conscientização da população sobre a necessidade de preservar as áreas verdes. A UCs estudada necessita de mais pesquisas devido à escassez de publicações específicas, como é salientado no trabalho de TCC de Oliveira (2018).

Devido ao tempo decorrido da criação do Parque Estadual das Trilhas (ano de 2017), identifica-se também uma escassez de publicações para as outras três UCs que originaram o Parque atual: parque da Mata de Jacarapé, parque do Aratu e parque Trilhas dos Cinco Rios (BIZERRA, 2013; SILVA, 2016; PESSOA, 2017; QUARESMA, 2017; SILVA, 2019). As Unidades de Conservação são fundamentais para o bem estar das pessoas, através de atividades que promovem a sustentabilidade ambiental como o turismo sustentável, além de serem espaços essenciais para a pesquisa científica e a educação ambiental no intuito da conscientização contínua dos visitantes e moradores locais para a preservação do Parque. Por causa da falta de infraestrutura e ações regulatórias por parte do órgão gestor (SUDEMA), o Parque Estadual das Trilhas vem passando recentemente por alterações na sua paisagem natural em função da implementação do Polo Turístico Cabo Branco.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Identificar os impactos socioambientais da implantação do Polo Turístico Cabo Branco no Parque Estadual das Trilhas.

2.2 Específicos

- Evidenciar a importância dos serviços ecossistêmicos do Parque Estadual das Trilhas.
- Analisar os conflitos urbanos decorrentes da instalação do Polo Turístico Cabo Branco.
- Compreender os impactos ambientais das obras do Polo Turístico no Parque Estadual das Trilhas.

3 Fundamentação Teórica

3.1 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Histórico e formação das unidades de conservação no Brasil.

No século XXI a sociedade contemporânea presencia uma nova realidade sobre a preservação ambiental e as mudanças climáticas que impactam as atividades industriais e humanas e, conseqüentemente, o meio ambiente sendo degradado. Nesse sentido vários países buscam estratégias de preservação dos recursos naturais e da biodiversidade genética para as gerações futuras, uma dessas estratégias são a criação de Áreas Naturais Protegidas para resguardar o meio biótico e abiótico. Diegues [1996] (2008, pp. 15) afirma que “as áreas naturais protegidas se constituíram em propriedade ou espaços públicos”.

O movimento conservacionista e o movimento preservacionista possuem um enfoque ecológico de preservação ambiental e sustentabilidade diferenciados, e com visões diferentes sobre o meio ambiente para ambos os movimentos, o papel do Estado é fundamental para a gestão e o resguardo do meio ambiente, e teve seu marco inicial na década de 1960 e tem por objetivo preservar os recursos naturais para as gerações futuras.

A escritora Rachel Carson é um exemplo dessa abordagem ambientalista, por meio do seu livro Primavera Silenciosa em 1962, denunciando os impactos negativos na natureza e o uso de pesticidas e inseticidas de forma irregular no meio ambiente. Partindo do sentido de sustentabilidade ambiental e responsabilidade ambiental, Boff (2017) enfatiza a ideia da sustentabilidade do planeta a serem pensadas de forma global e com equidade para todas as pessoas, e que todos os ecossistemas da Terra possam viver e evoluir em harmonia.

Desde o final do século XIX, ocorreram grandes movimentos, congressos, conferências, ações científicas, leis e normas para a proteção sustentável da natureza. Nesse sentido em 1948 foi fundada a União Internacional para a Proteção da Natureza (UIPN), mas em 1956 mudou o nome para a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN). Em 1972 nos dias 5 a 16 de junho, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, na cidade de Estocolmo na Suécia reunindo os líderes de 113 países e de 400 ONGs (Organização não-governamentais) abordando problemáticas ambientais, novas metodologias para mitigar os impactos ambientais ocasionados por atividades humanas e o uso racional dos recursos naturais.

Ainda em 1972 foi criado também o primeiro relatório divulgado “The Limits to Growth”, ou “Os Limites do Crescimento” por uma equipe de estudiosos que faziam parte do Clube de Roma (1968) que analisavam e discutiam as problemáticas socioambientais por meio de pesquisas científicas (MEADOWS, MEADOWS, et al., 1972).

A ONU - Organização das Nações Unidas estabelece organismos internacionais de políticas para a preservação ambiental, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que é uma ferramenta internacional de monitoramento de questões ambientais em conjunto com a governança, com objetivo de conservação

ambiental e o uso racional dos recursos naturais para o uso comum. Por isso, Ribeiro (2014) afirma que segurança ambiental e desenvolvimento sustentável estão relacionados com as relações internacionais de poder e de interesses no uso dos recursos naturais.

O desenvolvimento sustentável é debatido na Comissão Mundial sobre Meio Ambiental e Desenvolvimento (CNUMAD), em 1987 nas Nações Unidas com o documento Nosso Futuro Comum ou relatório Brundtland que propõem formas de gestão do ambiente e igualdade de direitos para todos. Para Ribeiro (2014) a CNUMAD foi o marco principal do arranjo político das relações internacionais sobre o meio ambiente.

O Brasil não ficou alheio a todo esse contexto internacional e passou, principalmente, a partir do início da década de 1980, com a promulgação da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (1981) e com a Constituição Federal de 1988, a estruturar uma legislação que passou a incorporar as discussões e os tratados estabelecidos em nível internacional. As Unidades de Conservação foram um dos temas tratados, tendo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC sido instituído através da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com o objetivo de proteger áreas com características relevantes em seus aspectos naturais e culturais.

As Unidades de Conservação são federais, estaduais e municipais e tem o objetivo de preservar o habitat natural, o uso sustentável dos recursos e a recuperação do ambiente degradado por atividades humanas. A Lei do SNUC divide as UCs em Unidades de Conservação de Proteção Integral (UPI) e Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UUS). Os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais entram na categoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral com a finalidade de promover a conservação, a pesquisa e o turismo. Dessa maneira o SNUC criou doze categorias divididas em dois grupos (Quadro 1).

Quadro 1 – As categorias de unidades de conservação pelo SNUC (Lei 9.985/2000).

Categorias de Unidades de Conservação do SNUC		
Grupo	Categorias	Objetivo Básico
Unidades de Proteção Integral	Parque Nacional Estação Ecológica Reserva Biológica Monumento Natural Refúgio de Vida Silvestre	Preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei
Unidades de Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta Nacional Reserva Extrativista Reserva de Fauna Reserva de Desenvolvimento Sustentável Reserva Particular do Patrimônio Natural	Compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais

Fonte: Lei Federal nº 9.985/2000

Fonte: BRASIL, 2000.

As Unidades de Conservação são administradas e planejadas de maneira integrada para a preservação ambiental, promovendo os serviços ecossistêmicos

para a sociedade por meio de ambientes ecologicamente equilibrados e protegendo os espaços naturais para a vida silvestre.

O *Yellowstone National Park* que foi o primeiro espaço natural protegido criado nos Estados Unidos em 1872. No Brasil a primeira Unidade de Conservação foi o Parque Nacional de Itatiaia pelo Decreto Federal nº1713 em 14 de junho de 1937 (MOURA, 2016). O parque está localizado na Serra da Mantiqueira englobando os municípios de Itatiaia e Resende no Estado do Rio de Janeiro, Bocaina de Minas e Itamonte no Estado de Minas Gerais, sendo administrado pelo ICMBio e sua extensão territorial é de 280,8 km².

Os parques estão repartidos por biomas e a sua importância para os ecossistemas terrestres e aquáticos de acordo com as características naturais de cada bioma. As áreas protegidas do país possuem funções distintas de acordo com a região, com o bioma, conservação, de serviços públicos oferecidos a comunidade, ao lazer e turismo. A inexistência da regularização fundiária nas UCs permite que as terras não sejam gerenciadas corretamente e os recursos naturais possam ser degradados.

Nesse sentido, a realidade é bastante diferente no contexto atual sobre as UCs e os biomas distribuídos no território nacional, devido à falta de políticas ambientais eficazes para a preservação, implantação, distribuição e gestão das unidades de conservação no país, como mostra as tabelas 1 e 2.

Tabela 1 - Unidades de Conservação do Brasil em categorias

Unidades de conservação federais e estaduais (2024)			
UC	Categoria	Nº	Área (ha)
Proteção Integral	Federal	150	50.279.938
	Estadual	419	16.556.316
	Municipal	358	181.929
	Subtotal	927	67.018.183
Uso Sustentável	Federal	1.088	172.027.411
	Estadual	811	62.629.357
	Municipal	269	7.487.899
	Subtotal	2.168	242.144.667
Total Geral		3.095	309.162.850
Total	Área considerando sobreposição mapeada	3.095	309.162.850

Fonte: CNUC (2024).

Tabela 2 – Biomas do Brasil

Área das unidades de conservação por bioma (2024)				
Biomas	Área de Proteção Integral (ha)	Área de Uso Sustentável (ha)	Área total (ha)	%
Amazônia	43.640.318	78.721.705	122.362.023	47,23
Caatinga	2.132.569	5.909.460	8.042.029	3,0
Cerrado	5.604.890	12.361.299	17.966.189	6,8
Pantanal	439.429	264.613	704.042	0,3
Mata Atlântica	2.965.055	9.717.565	12.682.620	4,7
Pampa	122.036	466.584	588.620	0,2
Marinho Costeiro	12.113.887	84.423.503	96.537.390	37,8
Total	86.018.184	191.864.729	258.882.913	100

Fonte: CNUC (2024).

A recente pesquisa publicada no periódico *Biological Conservation* e intitulada “*The Atlantic Forest of South America: spatiotemporal dynamics of vegetation and implications for conservation*”, da UNESP de Rio Claro apontou que apenas 8,4% da vegetação remanescente está abrigada em unidades de conservação (considerando vegetação florestal em áreas protegidas, ano de 2020) e 1,5% de vegetação florestal em terras indígenas. Segundo o estudo dessa pesquisa sobre a Mata Atlântica (1986-2020), houve um ganho de aproximadamente 1 milhão de hectares desde a promulgação da Lei em 2006. No entanto, a fragmentação da vegetação é uma realidade comprovada pela Ciência. Neste cenário, a manutenção, a gestão e a criação de novas Unidades de Conservação têm um papel imprescindível para a continuidade do bioma (VANCINE, 2024).

A conservação de áreas protegidas é estritamente de cunho social, econômico e de ação humana. As áreas protegidas fornecem serviços ecossistêmicos e se inserem na categoria de patrimônio natural e cultural. Dessa forma, Maretti (2005) afirma que o conceito de diversidade ao longo das décadas se tornou uma estratégia mundial para a preservação da biodiversidade e, no Brasil, a gestão compartilhada pelas esferas municipais, estaduais e federais com organizações da sociedade civil e comunidades locais é uma tendência.

As Unidades de Conservação Estaduais na Paraíba totalizam dezoito áreas administradas pela SUDEMA e são classificadas em categorias: nove parques estaduais (PE); quatro áreas de proteção ambiental (APA); uma estação ecológica (ESEC) e um monumento natural (MONA); uma área de relevante interesse ecológico (ARIE); um refúgio de vida silvestre (RVS) e uma reserva ecológica (SUDEMA, 2017).

O Ministério do Meio Ambiente elabora uma tabela do Estado da Paraíba com as UCs existentes, sua área; grupo classificatório (Uso Sustentável e Proteção Integral); a esfera (municipal, estadual ou federal); o ato legal com a Lei e o ano de sua criação e o município que está localizada. A tabela 3 consta 41 UCs, sendo que apenas 35 estão classificadas e 06 delas não possuem grupo e algumas não tem delimitação da sua área.

Fica evidente que é preciso melhorar a legislação das UCs em escala nacional, regional e local, e o órgão gestor responsável deve ter mais iniciativa para aperfeiçoar a administração e proteger a diversidade biológica das Unidades de Conservação existentes na Paraíba e no país. De acordo com o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a lei do SNUC, para a criação de uma unidade de conservação, deve-se seguir um protocolo definindo a indicação de denominação, categoria de manejo, objetivos, limites, área, órgão responsável pela administração, bem como as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas (BRASIL, 2002).

Tabela 3 – Unidades de Conservação e suas categorias no Estado da Paraíba.

Id	Unidade de Conservação	Área (ha)	Grupo	Esfera	Ato Legal	Município
12	Área de Proteção Ambiental Barra do Rio Mamanguape	14.917	Uso Sustentável	Federal	Decreto nº S/N de 07/03/1998	Baía da Traição, Lucena, Marcação, Rio Tinto
-	Área de Proteção Ambiental da Praia de Jacarapé	-	Uso Sustentável	Estadual	Lei de nº 11.422 de 28/08/2019	João Pessoa
18	Área de Proteção Ambiental das Onças	36.000	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 22.880 de 26/03/2002	São João do Tigre
3	Área de Proteção Ambiental de Tambaba	11.500	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 26.296 de 23/09/2005	Conde, Alhandra, Pitimbu
21	Área de Proteção Ambiental do Naufrágio Queimado	42.446	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 38.931 de 28/12/2018	João Pessoa
13	Área de Proteção Ambiental do Roncador	6.113	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 27.204 de 06/06/2006	Bananeiras, Pírpituba
7	Área de Proteção Ambiental do Cariri	18.560	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 25.083 de 08/06/2004	Boa Vista, Cabaceiras, São João do Cariri
-	Área de Proteção Ambiental Rosilda Cartaxo	-	-	Municipal	Lei nº 1.647 de 27/09/2006	Cajazeiras
8	Área de Relevante Interesse Ecológico Mata Goiãmunduba	67	Uso Sustentável	Estadual	Decreto nº 23.833 de 29/12/2002	Bananeiras
2	Área de Relevante Interesse Ecológico Manguezais da Foz do Rio Mamanguape	5.769	Uso Sustentável	Federal	Decreto nº 91.890 de 05/11/1985	Marcação, Rio Tinto
14	Área de Relevante Interesse Ecológico da Barra do Rio Camaratuba	168	Uso Sustentável	Federal	Lei ordinária nº 272/2008 de 04/12/2008	Baía da Traição, Mataraca
11	Estação Ecológica do Pau Brasil	82	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 22.881 de 25/03/2002	Mamanguape
4	Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo	117	Uso Sustentável	Federal	Decreto nº S/N de 02/06/2004	João Pessoa, Cabedelo
5	Monumento Natural Vale dos Dinossauros	40	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 23.832 de 27/12/2002	Sousa
-	Parque Ecológico do Distrito de Engenheiro Ávido	182	-	Municipal	Lei nº 1.147/GP 97 de 29/08/1997	Cajazeiras
-	Parque Ecológico Municipal da Barra do Rio Camaratuba	-	-	Municipal	Lei nº 001 de 13/02/1998	Mataraca
-	Parque Estadual da Mata do Xém-Xém	182	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 21.262 de 28/08/2000	Bayeux
-	Parque Estadual da Pedra da Boca	157	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 20.889 de 07/02/2000	Araruna
22	Parque Estadual da Serra da Santa Catarina	4.508	Proteção Integral	Estadual	Ano 2023	Aguiar, Nazarezinho, São José de Lagoa Tapada
19	Parque Estadual das Trilhas	851	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 37.653 de 15/09/2017	João Pessoa
20	Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha	232	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 21.263 de 07/02/2000	Cabedelo
9	Parque Estadual Mata do Pau Ferro	607	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 26.098 de 04/08/2005	Areia
-	Parque Municipal de Cabedelo	50	-	Municipal	Decreto nº 12 de 16/04/2003	Cabedelo
-	Parque Municipal Lauro Xavier	22	-	Municipal	Lei nº 9.839 de 16/12/2002	João Pessoa
17	Parque Nacional da Serra do Teixeira	61.095	Proteção Integral	Federal	Decreto nº 11.552 de 05/06/2023	Água Branca, Cacimba de Areia, Catingueira, Imaculada, Juru, Mãe d'Água, Matureia, Olho d'Água, Santa Terezinha, Santana dos Garrotes, São José do Bonfim e Teixeira
15	Parque Natural Municipal do Cuiá	43	Proteção Integral	Municipal	Decreto nº 7.517 de 17/04/2012	João Pessoa
1	Refúgio de Vida Silvestre Mata do Buraquinho	518	Proteção Integral	Estadual	Decreto nº 35.195 de 23/07/2014	João Pessoa
-	Reserva Ambiental do Município de Cacimba de Areia	-	-	Municipal	Lei nº 256 de 17/12/2007	Cacimba de Areia
16	Reserva Biológica Guaribas	4.052	Proteção Integral	Federal	Decreto nº 98.884 de 25/01/1990	Mamanguape, Rio Tinto
10	Reserva Extrativista Acaú-Goiana	6.677	Uso Sustentável	Federal	Decreto nº S/N de 26/09/2007	Caaporã, Pitimbu - PB Goiana - PE
6	Reserva Particular do Patrimônio Natural Armil	5	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 195 de 14/03/2018	São Mamede
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Engenho Gargaú	1.059	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 064 de 15/06/1994	Santa Rita
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Almas	3.505	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 1343 de 07/08/1990	São José dos Cordeiros
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Cabeça de Boi	34	Uso Sustentável	Estadual	Portaria nº 30 de 29/06/2009	Pocinhos
-	Reserva Particular Do Patrimônio Natural Fazenda Pacatuba	267	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 110 de 29/12/1995	Sapé
-	Reserva Particular Do Patrimônio Natural Fazenda Pedra d'Água	170	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 60 de 16/07/1999	Solânea
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Santa Clara	751	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 29 de 28/02/2002	São João do Cariri
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Tamanduá	325	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 110 de 31/07/1998	Santa Teresinha
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Várzea	391	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 11 de 23/01/1998	Araruna
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Gurugy dos Paus Ferros	10	Uso Sustentável	Estadual	Portaria nº 002 de 22/02/2010	Conde
-	Reserva Particular do Patrimônio Natural Major Badú Loureiro	186	Uso Sustentável	Federal	Portaria nº 109 de 04/09/2001	Catingueira

Fonte: MMA (Ministério do Meio Ambiente) /ICMBIO, 2021; SUDEMA

3.2 As Unidades de Conservação e os Serviços Ecossistêmicos

Os benefícios dos serviços ecossistêmicos (SE) na gestão e planejamento das UCs, oferecem possibilidades mais eficazes através de estudos científicos que são colocados em prática para melhorar a qualidade de vida da comunidade e do ambiente natural. Alguns exemplos de SE nas Unidades de Conservação: como a regulação climática através da vegetação; serviços culturais como recreação, turismo e manutenção da identidade do patrimônio histórico; a qualidade do ar; absorção das águas pluviais; combate a erosão do solo; controle de pragas nocivas ao homem, diversidade biológica e etc. (MEA, 2005).

Segundo a Avaliação do Milênio (2005), os serviços ecossistêmicos são classificados em quatro categorias: de provisão, de regulação, culturais e de apoio/suporte, conforme indica o quadro 2.

Quadro 2 - Serviços Ecossistêmicos identificados pelo MEA.

Aprovisionamento	Regulação	Cultural	Suporte
• Alimento • Fibra • Recursos genéticos • Bioquímicos, remédios e fármacos naturais • Recursos ornamentais • Água potável	• Regulação da qualidade do ar • Regulação do clima • Regulação da água • Regulação da erosão • Purificação da água e tratamento de resíduos • Regulação de doenças • Regulação de pestes • Polinização • Regulação de ameaças naturais	• Diversidade cultural • Valores espirituais e religiosos • Sistemas de conhecimento • Valores educacionais • Valores estéticos • Relações sociais • Sensação de pertencer um lugar • Recreação e ecoturismo	• Formação do solo • Fotossíntese • Produção primária • Ciclagem de nutrientes • Ciclagem da água
Fonte: MEA 2005			

Os serviços ecossistêmicos nas áreas urbanas se configuram como um dos instrumentos de gestão da política pública para melhorar a sociedade, fortalecer o crescimento econômico, preservação do ambiente e promover a sustentabilidade. Os serviços ecossistêmicos são imprescindíveis para a manutenção da biodiversidade e também é uma medida de confronto aos desafios ambientais do século XXI. Segundo Ferreira *et al.* (2020), o abandono das Unidades de Conservação no país possui repercussões históricas, os órgãos responsáveis não possuem um orçamento governamental eficiente que possa gerenciar as atividades básicas e promover a valorização das UCs.

Se não houver uma mudança urgente de paradigma para considerar as questões ambientais como fundamentais para as pessoas, não seremos capazes de alcançar um desenvolvimento sustentável, garantindo os benefícios socioambientais e econômicos proporcionados direta e indiretamente pelas áreas naturais. Devemos agir, com a participação dos

tomadores de decisão, pesquisadores e todos os outros setores da sociedade para evitar o colapso das UCs brasileiras (FERREIRA *et al.*, 2020. p.56).

Portanto, os conflitos nas Unidades de Conservação são uma problemática internacional que necessita de ações intervencionistas mais eficazes. Uma das soluções seria o plano de manejo da área pensando em longo prazo e a participação da população local que reside nas UCs para a conservação do meio ambiente e, também o uso sustentável dos recursos em atividades econômicas pelos povos tradicionais.

O papel dos órgãos responsáveis na gestão das UCs são fundamentais na mediação dos conflitos. O plano de manejo participativo ainda é um desafio. Segundo Hough (1988), as visões divergentes entre a população e a gestão da área protegida, acarreta em sete problemas principais: 1) o ambiente institucional do parque; 2) a falta de confiança entre funcionários e população local; 3) a dificuldade de comunicação entre o parque e as áreas adjacentes; 4) o número de diferentes “interessados” envolvidos na questão; 5) a grande diferença de poder entre os funcionários do governo e a comunidade local; 6) o problema de controle dos acordos feitos pela população e agentes da unidade; 7) a possibilidade de que todos os interessados participem ou não do processo de manejo.

Para Heinen (1996) para superar os problemas entre a população local e o parque, é necessário estratégias de manejo em parceria com a comunidade para a sua implantação como: 1) projetos educativos; 2) controle local associado a incentivos sociais; 3) procedimentos de resolução de conflitos, necessários em casos de grande disparidade étnica e econômica, ou então nos casos em que um grande número de pessoas têm interesses no planejamento da utilização e conservação de recursos; 4) incentivos econômicos na extração de recursos; 5) incentivos econômicos para o ecoturismo; 6) incentivos econômicos no manejo das zonas tampão; 7) incentivos econômicos para produção florestal fora das áreas protegidas com vistas a reduzir a demanda nessas áreas; 8) incentivos econômicos através de compensações diretas nos casos, por exemplo, em que as culturas de populações vizinhas a parques sejam destruídas pela fauna silvestre.

Na adoção de estratégias, deve-se observar as características sociais que estão relacionadas a população local. Alguns autores abordam essa temática como (HEINEN, 1996; WELLS, BRANDON, 1992): 1) a etnia, que pode ser única ou múltipla; 2) a densidade populacional; 3) o tempo de residência no local; 4) as organizações locais; 5) sua localização e formas de acesso; 6) a presença e intensidade da atividade turística; 7) o uso da terra e de recursos; 8) o grau de disparidade econômica.

3.3 O Turismo na cidade de João Pessoa

Os Megaprojetos começaram a serem criados a partir da década de 1980 pelo governo, de cinco dos nove estados nordestinos e foram baseados em empreendimentos turísticos em Cancun e México. O primeiro megaprojeto turístico nordestino realizado foi o Projeto Parque das Dunas – Via Costeira (Rio Grande do Norte), posteriormente o Projeto Costa do Sol (Paraíba), o Projeto Costa Dourada (Pernambuco e Alagoas) e o projeto Linha Verde (Bahia), com o objetivo de melhorar a qualidade da infraestrutura da rede hoteleira nordestina, que na época era precária (LIMA, 2013).

Nesse contexto, duas políticas foram essenciais: a Política de Megaprojetos Turísticos e o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR-NE) financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e o Banco do Nordeste como órgão executor.

O turismo na cidade de João Pessoa se caracteriza pelos atrativos das belezas naturais, do centro histórico e da sua herança cultural. Os investimentos voltados para o desenvolvimento estão interligados ao turismo de sol e mar e do discurso de turistificação incentivados pelo Estado. Desde 1988, com a implantação do projeto Costa do Sol, e em seguida a construção do Centro de Convenções com o discurso do turismo de negócios e eventos. Os incentivos de empresas do ramo turístico vêm modificando a paisagem natural através do capital financeiro e do marketing verde.

De acordo com Leandro (2006) os primeiros hotéis na cidade de João Pessoa surgiram no início do século XX com a criação do Hotel Globo (1915); o Hotel Luso-Brasileiro (1916); o Parahyba Hotel em 1930 e em 1950 após a sua reforma, passa a ser chamado de Paraíba Palace Hotel (LEAL, 2001). No ano de 1990, o Paraíba Palace Hotel foi transformado em Paraíba Palace Shopping, devido as mudanças no mercado hoteleiro da cidade, que transferiu os empreendimentos do centro da cidade para a praia (THIAGO e FERRAZ, 2011). Na área da praia, Leal (2001) destaca a construção do Hotel Tambaú, em 1971, como o grande marco na história da hotelaria paraibana. Nas décadas de 1980 e 1990, a orla marítima já dominava completamente o turismo na cidade e as novas mudanças na hotelaria da cidade, como aponta Leal (2001):

O primeiro fato é o desaparecimento dos hotéis pequenos no centro histórico e o surgimento de uma rede de pousadas na orla marítima, o segundo fato, é a construção de hotéis, com preocupação com a sustentabilidade, como por exemplo, o Hotel Verdegreen localizado na orla de João Pessoa, que desenvolve ações como a economia de recursos naturais, matéria-prima e energia e o uso de tecnologias limpas, e o terceiro fato: a construção de hotéis no bairro de Tambaú, com categorias de três e quatro estrelas.

Segundo Melo (2017) a Cidade de João Pessoa passou por três momentos importantes na construção do discurso de turistificação: a criação da imagem turistificada da cidade no ano de 1985; b) na segunda metade da década de 1980 e meados da década de 1990, com o lançamento do Projeto Costa do Sol e da entrada da Paraíba no PRODETUR; c) a partir de 2009, quando foram retomados os investimentos no Projeto do Polo Turístico do Cabo Branco, até o ano de 2016 com o turismo de eventos e negócios com a criação do Centro de Convenções.

O Polo Turístico Cabo Branco foi projeto como uma alternativa para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, através da potencialidades físico-naturais da região e segundo o Governo da época (1988) impulsionaria o turismo. O secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Governo, Carlos Gláucio Sabino de Farias, chegou a afirmar no lançamento do Projeto do Polo Turístico, na reportagem do dia 13 de julho de 1988, publicada no Jornal O Norte na cidade de João Pessoa:

O Pólo Turístico Costa do Sol será a mais arrojada obra do Governo Tarcísio Burity, voltada para consolidar definitivamente o turismo no Estado, dando uma dimensão internacional a essa atividade, em face da qualidade da infraestrutura que se implantará. [...] Tenho a mais absoluta convicção de que em futuro não muito longínquo, a atividade turística será um dos mais importantes centros dinâmicos da economia paraibana, particularmente nas cidades litorâneas. (JORNAL O NORTE, 1988).

A atividade hoteleira é muito importante para o desenvolvimento socioeconômico de uma cidade e agrega um conjunto de fatores que influenciam a dinâmica dessa atividade como os serviços, transporte, hospedagem e alimentação, o cultural, o natural, e outros atrativos (BENI, 1998).

Para Lefebvre (2006, p.2), as pessoas, depois de certo momento, exigem um espaço qualitativo, o momento de abandonar o espaço de consumo, o qual são os lugares históricos de acumulação do capital, o espaço produzido, ou seja, quantificado para ter e dirigir-se ao consumo do espaço. De que momento se trata? O momento da partida: as férias.

A cidade é planejada para atender aos interesses do capital e da especulação imobiliária. A cidade transforma-se em mercadoria para uma sociedade que consome cada vez mais e exige rapidez e qualidade em serviços. Dessa maneira, as estruturas sociais são modificadas no espaço urbano e apoiadas pelo Estado que tem o papel de agente modificador do espaço, por meio de políticas públicas que incentiva os investimentos do capital e aumentando a segregação socioespacial. Segundo Lefebvre (2006, p. 24):

A produção de espaço se efetua com a intervenção do Estado que age segundo as intenções do capital, mas parece obedecer apenas às exigências racionais da comunicação entre partes da sociedade, assim como de um crescimento conforme os interesses de todos usuários. De fato, se produz um círculo vicioso, mas invasor e portador de interesses econômicos dominantes.

O turismo sustentável vem ganhando destaque nos últimos anos, os turistas estão mais conscientes sobre o seu papel na sustentabilidade e responsabilidade ambiental para a preservação do meio ambiente de forma coletiva. O turismo evoluiu desde a década de 1970, onde as pessoas buscavam o lazer e o turismo de “sol e praia” ofertados na região Nordeste. Para Cesar *et al.* (2024):

[...] o Polo Turístico Cabo Branco se sustenta em dados da época em que o projeto foi proposto, na década de 80. O turismo evoluiu, principalmente, diante da pandemia fazendo com que os turistas busquem mais o contato e interação com a população local, com os monumentos e a história da cidade visitada, não sendo mais tão atrativos áreas distantes do centro, com exclusividade para turistas.

O turista do século XXI, busca a integração do natural, do cultural, do exploratório, do moderno e do conforto, ele não quer ficar “preso” em um resort e sim observar as diferentes paisagens que compõem a cidade. O Polo Turístico Cabo Branco está sendo criado em uma versão dos anos 1980, ou seja, ultrapassada e segregadora.

4 METODOLOGIA

A utilização da interdisciplinaridade na compreensão da problemática ambiental é de fundamental importância para o geógrafo que utiliza o espaço como objeto de estudo para a análise da produção e organização social. Dessa forma, o uso de várias áreas do conhecimento permite que a metodologia possa ser empregada para a construção do conhecimento.

Para Gil (2024), a pesquisa explicativa “é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas”. Nesse sentido, a pesquisa explicativa utiliza o conhecimento científico na identificação dos fenômenos e dos fatores relacionados à problemática do mundo real, permitindo que o objeto de estudo possa ser analisado e avaliado por novos paradigmas conceituais. Para Jardimino, Rossi e Santos (2000), a área da pesquisa qualitativa é entendida como “método ou técnica de pesquisa na etapa de coleta de dados que tem por função levantar informações sobre a realidade ou o contexto investigado”.

O levantamento de impactos ambientais foi realizado utilizando-se o método Check List, os dados foram organizados em forma de relatório de pesquisa onde se baseando em uma série de critérios de degradação, os impactos identificados foram classificados. O método do Check List é indicado como o método ideal por apresentar listagem de controle e rapidez nos resultados de uma pesquisa. As listagens de controle foram os primeiros métodos de avaliação de impactos ambientais, em virtude, principalmente, de sua facilidade de aplicação, onde os impactos mais relevantes são destacados em relação aos demais, mesmo havendo a limitação de dados (Ribeiro et al 2017).

A identificação dos impactos sociais e ambientais através do presente trabalho aborda a pesquisa bibliográfica e documental, por meio da consulta de artigos científicos, TCCs, Dissertações, Teses, livros, revistas eletrônicas, Leis e sites oficiais. O uso do geoprocessamento e da técnica de identificação de impactos (check-list) referente à Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas, do Polo Turístico Cabo Branco e os conflitos socioambientais em seu entorno.

A partir do resultado do relatório de pesquisa realizado em campo foi possível identificar as principais degradações ambientais que mais acontecem no parque (danificar vegetação nativa, morte dos animais locais e poluição do mangue) e suas práticas sustentáveis para proteger o remanescente da Mata Atlântica, os manguezais, a praia, as falésias, as espécies de animais residentes no Parque, e os que estão ameaçados de extinção.

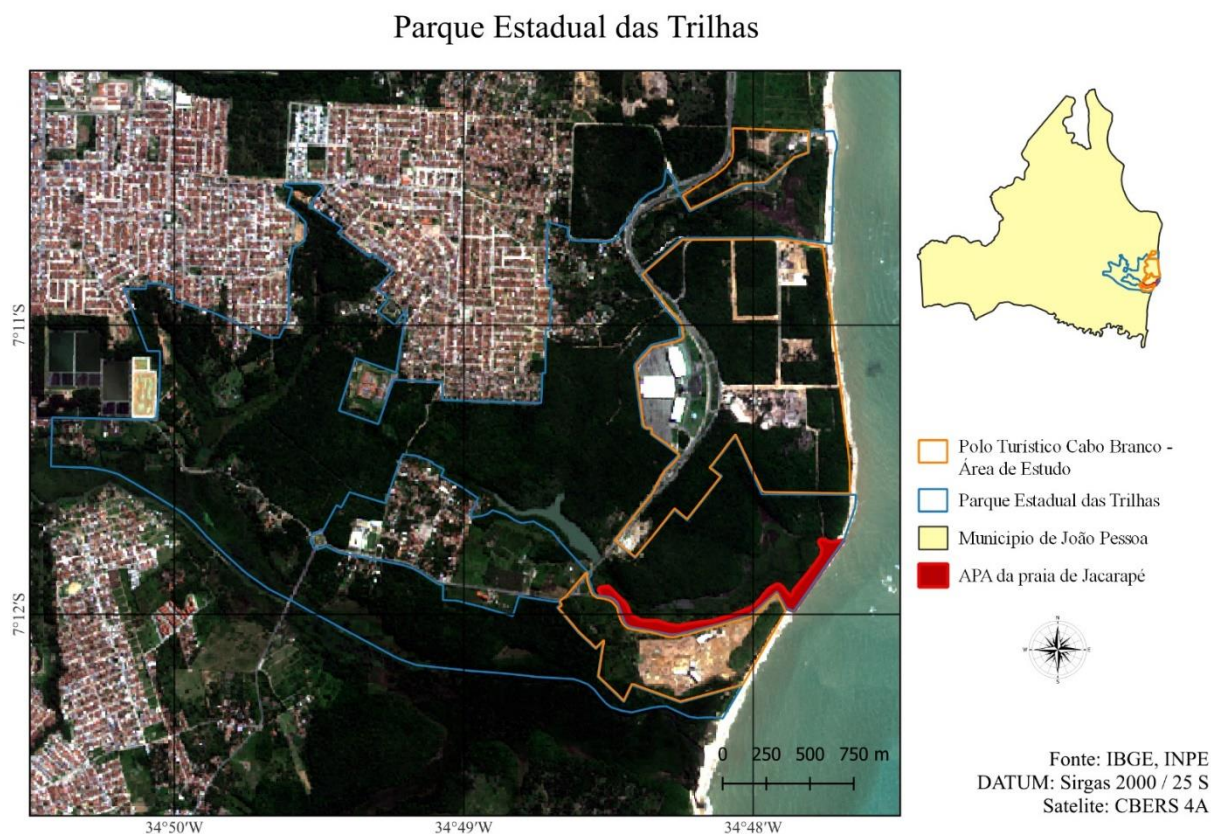
Foram utilizados os programas como o Google Earth Pro e Google Maps na caracterização da área de estudo, especialmente o Parque Estadual das Trilhas e o Polo Turístico Cabo Branco. Também foi elaborado um produto cartográfico com a delimitação das duas áreas citadas e o entorno dos bairros da cidade de João Pessoa. Utilizou-se recursos das geotecnologias para o mapeamento das áreas degradadas e da expansão urbana. Foi utilizado o software QGIS, versão 3.28.1, através de imagens de satélites Cbers 4, disponibilizadas pelo site do INPE, utilizando o sistema de coordenadas projetadas SIRGAS 2000 com o Datum 25 S, que é o sistema de coordenadas oficial do Brasil e o Datum que cobre o litoral paraibano. O shapefile que

representa o município da Paraíba foi retirado do site IBGE como forma de mostrar o município onde está localizado a área de estudo. Para a criação do mapa principal foi utilizada a composição colorida RGB com as bandas 1,2 e 3 fornecendo imagens que utilizam os tons de cinza. Ao projetar-se e sobrepor as imagens em diferentes tons de cinza, através de filtros coloridos com as cores azul, verde e vermelho (cores primárias), pode-se gerar imagens coloridas com uma cor mais real.

4.1 Caracterização da área de estudo

A Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas possui grande importância para a manutenção da biodiversidade, da geodiversidade, da paisagem natural e para a promoção de serviços ecossistêmicos essenciais à população. A área, inicialmente, era chamada de Fazenda Mangabeira.

FIGURA 1 - Caracterização da área de estudo, que se encontra mais a frente em diversos trechos.



Fonte: elaborado pela autora e Matheus Donato (2024).

A UC foi criada com o objetivo de preservar parte da vegetação de mata atlântica remanescente de João Pessoa e proteger diversos rios e riachos que existem em sua área (rio Cuiá, Jacarapé, Aratu, Mangabeira e os riachos Estivas e Sanhavá). Segundo a SUDEMA (2020), existem mais de 150 espécies de flora e mais de 70 espécies da fauna.

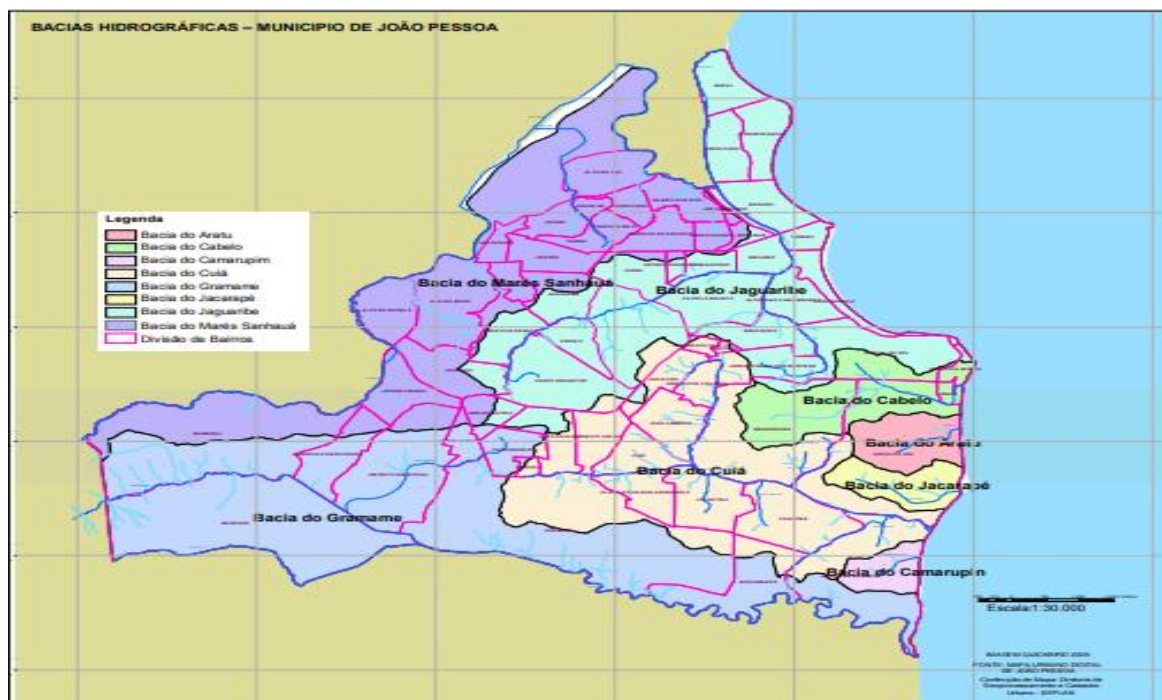
Na sua vizinhança estão outras duas UCs: a APA de Jacarapé e a APA do Naufrágio Queimado.

O rio Aratu está totalmente incorporado na área do Parque e possui uma extensão equivalente a 4,27 km (SEPLAN, 2008). Já o rio Jacarapé também tem sua nascente no interior do parque, com uma extensão de 5,22 km e a sua foz está localizada próxima a comunidade da praia de Jacarapé, onde a população usa o rio para atividades ligadas ao turismo e ao lazer.

O rio Cuiá possui uma extensão aproximada de 41km (SEPLAN, 2008), e sua nascente está localizada no bairro do Grotão. O rio citado é urbano, em sua trajetória ele passa por várias comunidades e bairros como Geisel, Radialistas, Mangabeira, Valentina e José Américo e desagua no oceano Atlântico.

Por fim, o riacho Sanhavá é um afluente do rio Cuiá com extensão de 5,3 km, mas o seu trecho sofreu alterações por causa da construção da pista de ligação a rodovia PB-008 e o bairro de Mangabeira.

Figura 2 – Distribuição das Bacias Hidrográficas em João Pessoa



Fonte: Queiroz, 2009. Mapa Urbano Digital de João Pessoa.

Conforme a legislação do SNUC, as UCs devem aprovar o plano de manejo até cinco anos após a sua criação. Dessa maneira, o Parque Estadual das Trilhas foi criado em 2017 e já se passaram sete anos. Em seu entorno encontra-se o bairro Costa do Sol, o Centro de Convenções (fundado em 2012), o Batalhão da Polícia Ambiental (criado em 2021) e o Polo Turístico Cabo Branco.

Outro destaque é a existência da Rodovia Estadual PB-008, conhecida também como Rodovia Aberlado Jurema, que foi inaugurada no ano de 2000 e corta o Parque das Trilhas. É uma rodovia que conecta a capital com o litoral sul da Paraíba, impulsionando a acessibilidade da região para fins turísticos.

A figura 3 indica a localização dos empreendimentos do Polo Turístico, que estão sendo construídos atualmente e aqueles que ainda serão iniciados.

Figura 3- Os lotes delimitados do Polo Turístico Cabo Branco.



Fonte: CINEP e Governo da Paraíba. 24 de setembro de 2024.

O Polo Turístico Cabo Branco é um projeto do Governo da Paraíba que destina 21 lotes de terras para a construção do maior complexo turístico planejado do Nordeste. Sua localização é após a praia da Penha até a praia do Arraial. O projeto possui uma área de 654 hectares e terá resorts, parque aquático, equipamentos de animação e estabelecimentos de comércio e serviços, segundo a CINEP (Companhia de Desenvolvimento da Paraíba).

O quadro a seguir é uma síntese dos empreendimentos que, atualmente, estão em construção ou para iniciar a construção (Holanda's Gold Resort Club e o Mardisa Hotel e Resort).

Quadro 3 - caracterização dos empreendimentos do Polo Turístico Cabo Branco através do portal da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

Empreendimentos	Atividades/Atribuições	Grupo	Área construída	Leitos
Ocean Palace Jampa Eco Beach Resort	É um projeto de luxo e internacional, com atividades de lazer, trilhas ecológicas e diversas opções gastronômicas. Segundo a CINEP, será sustentável e utilizará energia renovável.	potiguar A. Gaspar e A. G. Hotéis e Turismo.	mais de 43 mil m ²	405 ap.
Amado Bio & Spa Hotel	Tem o objetivo de ressignificar padrões e comportamentos. Integrará elementos do oceano, das falésias e da floresta onde o Polo Turístico está inserido	empresa pessoense XYZ Administra dora de Hotéis	com quase 40 mil m ²	240
Tauá Resort & Convention João Pessoa	Será um grande resort e terá o primeiro parque aquático indoor do Nordeste. Terá sete piscinas, espaços de entretenimento, oito restaurantes, SPA, academia, centro de convenções e local para eventos.	Grupo Tauá	300 mil m ² , com 80 mil m ² de área verde	1.120
Acquaí Parks & Resort	Tem a proposta de ser um dos maiores e mais ecológicos Parques aquáticos do Brasil. espaço para 7.700 visitantes e com a meta de atrair um milhão de turistas anualmente. E o Acquaí Village, terá uma área comercial ao ar livre.	projeto da empresa europeia Airy Hotels & Leisure.	mais de 100 mil m ²	610 ap. de luxo.
Holanda's Gold Resort Club	Vem para integrar esporte, lazer e contato com a natureza para toda família. O resort oferecerá inúmeras opções de entretenimento. Integrará medidas sustentáveis para a preservação do meio ambiente e uso de energia solar e a classificação de boa parte das árvores	Grupo Holanda	57 mil m ² , com 30 mil m ² de áreas comuns, lazer e esportes	984 e 346 ap.

	nativas do local.			
Boulevard dos Ipês	Inspirada no movimento armorial liderado pelo escritor paraibano Ariano Suassuna, será um dos maiores produtos turísticos do Nordeste. O Boulevard será cercado por mais de 200 ipês coloridos e outras plantas nativas ao longo dos 700 m de extensão por 33 m de largura. A via reunirá elementos culturais, tecnológicos, sustentáveis e a Vila dos Pescadores. A principal avenida do Polo Turístico que ligará o Centro de Convenções até área próxima ao mar.	Governo do Estado	20 mil m²	
Mardisa Hotel e Resort	O Resort será um equipamento turístico de classe mundial, concebido para integrar-se harmoniosamente ao Setor Hoteleiro B do Polo Turístico Cabo Branco. Com uma localização privilegiada às margens do Boulevard dos Ipês e com integração harmoniosa ao meio ambiente, aproveitando a beleza natural do mar, sol e Mata Atlântica em seu entorno. Infraestrutura de lazer e trilhas ecológicas	Os empreendedores: Maria Edwiges Lobato Goes de Albuquerque e Alexandre Teixeira Jubert.	-	264 un. com 528 leitos

Fonte: elaboração própria, baseado nos dados da Cinep. (2024)

O Polo Turístico ofertará áreas de lazer e entretenimento, sendo possível observar, pela caracterização dos empreendimentos, que o público alvo são turistas internacionais e brasileiros que moram em outros estados, mas que possuem uma renda elevada para poderem usufruir do conforto dos equipamentos.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 O espaço urbano de João Pessoa: mudanças e conflitos

Os espaços urbanos da cidade de João Pessoa foram planejados baseados na especulação imobiliária. Ocupando áreas de interesse econômico para a urbanização e com inobservância do Plano Diretor da cidade, para que as demandas básicas como, infraestrutura, saneamento básico, educação, saúde e mobilidade fossem atendidas para todas as classes sociais e de todos os bairros. Os conflitos territoriais são uma luta constante pelo domínio do espaço. Segundo Raffestin (1993), o território se origina do espaço e é modificado constantemente por atores sociais e pelas relações de poder.

A ocupação urbana de João Pessoa começou no centro histórico do Varadouro, onde a cidade foi dividida em baixa e alta devido as características naturais do território. A parte baixa marca o início da cidade próxima às margens do Rio Sanhauá, com o porto, prédios de Alfândega, comércio e habitações da população pobre. Na cidade alta se concentrava a elite, os centros administrativos, e as igrejas tradicionais, como a Igreja de São Francisco, com sua arquitetura luxuosa para demonstrar o poder que os privilegiados tinham acima da classe trabalhadora. A partir da década de 1950 foi construída a Avenida Epitácio Pessoa ligando o Centro da cidade à praia do Cabo Branco, favorecendo a criação de diversos bairros ao redor da avenida, a exemplo do Bairro dos Estados (1950) e o Conjunto Pedro Gondim (1968). A orla da cidade foi ocupada nos anos 60 pela população rica.

Alguns empreendimentos começaram a surgir em direção à zona sul a partir da década de 70, como a construção do Campus I da Universidade Federal da Paraíba e depois alguns conjuntos habitacionais, em 1971, com incentivos dos governos militares. A construção do Hotel Tambaú (1971) e de bairros nobres como Manaíra, Tambaú e Cabo Branco, onde a elite se concentrou e o turismo do “sol e mar”, completava o cenário da urbanização de João Pessoa.

O planejamento urbano da capital é um projeto que se iniciou na década de 1980 para o desenvolvimento da cidade de João Pessoa, onde sua organização foi voltada para a elite e o controle do uso e ocupação do solo urbano acentuando a pobreza urbana. Para Maia (1994) a zona sul da cidade era a área destinada a população pobre, pois essa região não era muito ocupada e mantinha suas características de campo. As políticas públicas entre os anos de 1960 e 1986 contribuíram para a expansão urbana com a construção de conjuntos habitacionais e os fluxos migratórios deram origem as comunidades que se fixaram as margens de rios, mangues, terrenos com topografia acidentados, áreas de preservação e áreas de risco.

A expansão em direção à zona sul da cidade começou com a criação dos bairros Valentina de Figueiredo, Gramame, Mangabeira (I até o VIII), Cidade Verde, Paratibe, Planalto Boa Esperança, Muçumagro e Costa do Sol. O mercado imobiliário aumentou nos últimos anos o investimento na periferia, por causa do Polo Turístico Cabo Branco, dos vazios urbanos que essas regiões possuíam e pelos investimentos públicos. O preço do solo urbano atrelado ao processo de desenvolvimento fomenta a segregação socioespacial. O tecido urbano da cidade de João Pessoa foi alterado nos últimos anos para provocar a expansão centro-periférica nas direções sul e sudeste e, conseqüentemente, para o aumento das desigualdades e os conflitos sociais (LAVIERI e LAVIERI, 1999).

No último censo demográfico realizado pelo IBGE na cidade de João Pessoa em 2022, a população era de 833.932 de habitantes. A maior parte dessa população vive na periferia da cidade, em bairros carentes de infraestruturas, em áreas de riscos, em áreas de preservação ambiental, em conjuntos habitacionais populares e em áreas de invasão/ocupação. O processo de ocupação urbana e o aumento populacional são fatores importantes para a segregação do espaço. O processo capitalista de apropriação do solo urbano da capital intensificou a produção perversa do espaço expandindo o tecido urbano, onde antes era área rural com a urbanização tornou-se urbano e aumentou a concentração da população com o surgimento de novos bairros e de demandas por políticas públicas estatais, originando a periferia como aponta Barbosa (2005).

A falta de planejamento e de políticas públicas voltadas para a população de classe baixa aumenta as disparidades da cidade. A lógica da mercadoria está transformada a cidade em uma mercadoria, os projetos criados pelo Estado em parceria com os grupos homogêneos – setor imobiliário e setor de turismo, estão impactando a vida da população menos privilegiada e do meio ambiente.

O turismo no Brasil vem ganhando destaque e consolidação através de políticas públicas utilizando estratégias de desenvolvimento social e econômico para a população, visto que o setor do turismo é bastante dinâmico. A criação do Ministério do Turismo (MTur) em 2003, contribuiu para o reconhecimento do potencial do turismo no país. O Estado em parceria com a iniciativa privada articula programas e projetos socioeconômicos voltados para a atividade turística (VIEIRA; 2011, p. 20). O Estado é responsável pelas diretrizes de longo e médio prazos para o desenvolvimento e infraestrutura necessária para o turismo, com apoio de políticas públicas que abrangem os aspectos culturais, sociais e ambientais. Segundo Vieira (2011, p. 21)

A política de turismo deve ser entendida em sua complexa totalidade, agregando todos os seus componentes, afinal a atividade apresenta uma grande diversidade de atuação e as políticas, vale ressaltar, apresentam-se intersetorializadas, cabendo ao Estado a obrigatoriedade de ações de proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio e do bem estar social.

Conforme salienta Cruz (2002), existe uma diferença conceitual entre política de turismo e planejamento turístico, que é ignorada pela legislação, promovendo uma ineficiência nos planos estabelecidos para o desenvolvimento da atividade de turismo no Brasil. O turismo envolve as questões sociais, econômicas, ideológicas e políticas da sociedade pessoense. Segundo o autor Melo (2017) o discurso empregado pelos governadores para justificar os investimentos turísticos na cidade são decorrentes de ações de outros países (México e Portugal) e que esses investimentos não se reproduzem de forma igualitária para todos.

Para Souza e Milanez (2016) a injustiça ambiental ocorre quando alguns grupos sociais sofrem os impactos negativos de forma mais grave, em decorrência da implantação de empreendimentos que ocasionam conflitos ambientais no território em favor do “desenvolvimento”. Os conflitos são ocasionados por diversos atores sociais em relação ao uso dos recursos naturais e da relação poder no território e como os espaços são modificados pela ação antrópica. Nesse sentido os conflitos socioambientais aumentaram no século XXI e estão relacionados ao uso e preservação dos recursos naturais, pois:

Os conflitos relacionados aos recursos naturais são sobre os espaços que contêm estes recursos, isto é, entre os grupos humanos que reivindicam essas terras como seu território de moradia e vivência, portanto, os conflitos têm dimensões políticas, sociais e jurídicas. Cada agente social tem sua forma de adaptação, ideologia e modo de vida que entra em choque com as formas dos outros grupos, dando assim a dimensão social e cultural do conflito socioambiental (BRITO et al., 2011, p. 56).

As maiores fragilidades das UCs no país são o desmatamento, os conflitos, as ocupações irregulares, a falta de fiscalização por órgãos competentes, a inexistência do plano de manejo, o turismo sem planejamento, a exploração dos recursos naturais sem o devido controle ambiental, os danos ambientais causados pela ação antrópica, e a inexistência da regularização fundiária. Uma das maiores problemáticas relacionadas as Unidades de Conservação são os conflitos socioambientais oriundos de vários atores sociais, especialmente por parte das comunidades tradicionais que tem seus direitos negados na participação da gestão e conservação das UCs e dos órgãos ambientais que utilizam um viés mais preservacionista e tecnocrática, que não levam em consideração a vivência e a experiência da população local para a sustentabilidade ambiental, ocasionando disputas de interesses entre os grupos envolvidos.

As sociedades humanas evoluíram de acordo com as necessidades fundamentais para a sua sobrevivência e a criação do seu próprio espaço, através da relação do homem com a natureza e a paisagem. Santos (1996) salienta que a configuração territorial é o resultado da produção humana ao longo da história, substituindo a natureza natural por uma natureza humanizada. A relação homem e natureza parte da perspectiva que a natureza (primeira natureza) é transformada para atender as necessidades básicas humanas, transformando-a em uma natureza artificial (segunda natureza).

O espaço é produzido por meio de forças produtivas e das relações sociais de produção. Para Marx o homem é um ser social determinado pela história das relações por ele próprio criadas em uma visão dialética. O espaço geográfico é a relação entre a sociedade e a natureza, onde o homem se apropria da natureza e a transforma constantemente, esse ciclo de inter-relação dos fatores naturais, socioeconômicos e políticos representam a dinâmica sociedade-natureza. Na cidade de João Pessoa os agentes transformadores do espaço são o processo de urbanização, o Estado e a especulação imobiliária que moldam as estruturas socioeconômicas da cidade em busca do desenvolvimento.

As relações entre o espaço e o tempo na geografia reproduzem o espaço social das interações humanas. A questão ambiental e a questão territorial estão relacionadas à reprodução da vida social que está em constante transformação e seus fenômenos. Dessa maneira, a paisagem modificada pela ação antrópica acarreta desequilíbrios ambientais, que muitas vezes são irreversíveis e alteram os ecossistemas.

O Estatuto da Cidade possui diversos instrumentos de gestão como: o Plano Diretor; os instrumentos de financiamento – desenvolvimento urbano; os instrumentos de regularização fundiária; os instrumentos de democratização – participação popular e instrumentos de indução para a produção do espaço.

Na Constituição Federal de 1988 no artigo 41, deixa a critério dos municípios com mais de 20.000 habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas e em áreas de especial interesse turístico, a autonomia e a gestão da política urbana e estabelece diretrizes através do Plano Diretor. De acordo com Villaça (1998) o Plano Diretor

Seria um plano que, a partir de um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, apresentaria um conjunto de propostas sobre o futuro desenvolvimento socioeconômico e futura organização espacial dos usos do solo urbano, das redes de infra-estrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana, para a cidade e para o município, propostas estas definidas para curto, médio e longo prazos, e aprovadas por lei municipal". (VILLAÇA; 1998, p. 238).

No dia 11 de janeiro de 2024, a prefeitura municipal de João Pessoa sancionou a Lei Complementar nº 164, promovendo a revisão do Plano Diretor do Município e aplicando-se a totalidade de seu território.

Parágrafo único. O Plano Diretor consolida as políticas públicas e os princípios, diretrizes e objetivos sucessivamente implantados no município, incorpora novos princípios, diretrizes e objetivos alinhados às demais disposições legais e as dinâmicas demográfica, social, econômica e ambiental, orientando as ações futuras de adequação da estrutura urbana. (Prefeitura municipal de João Pessoa, 2024)

Dentro do universo urbanístico, o planejamento ambiental é um instrumento essencial, pois, a partir do levantamento de dados, auxilia na compreensão do meio estudado, envolvendo pesquisa, análise e síntese, através de fases e procedimentos metodológicos. Esse planejamento possui diversos instrumentos. Os empreendimentos do Polo Turístico Cabo Branco estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental, a Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) e as condicionantes de mitigação/compensação nas obras, dentre outros.

5.2 Os impactos ambientais oriundos do Polo Turístico Cabo Branco

Por meio da identificação dos impactos ambientais decorrentes da implantação do Polo Turístico de Cabo Branco na cidade de João Pessoa, pode-se verificar através de estudos de campo quais foram os principais impactos ambientais. O estudo da Avaliação de cada Impacto Ambiental, é devidamente compartimentada em Meio Físico, Meio Biótico e Meio Antrópico. De acordo com a Figura 4, verifica-se que a maioria dos impactos ambientais identificados foram classificados como sendo de Grau 1, considerados de maior importância. No entanto, são impactos avaliados como irreversíveis, ou seja, o ambiente degradado não conseguirá voltar ao seu equilíbrio natural.

Nesse sentido, é necessário medidas mitigadoras através de Ações Corretivas (AC) e, ainda, Ações Preventivas (AP), que devem serem propostas a partir da análise dos impactos ambientais identificados no Polo Turístico.

Quadro 4. “Check List” dos Impactos Ambientais na Fase de Implantação do Polo Turístico Cabo Branco.

Ações impactantes do objeto de estudo	Sistema Ambiental Impactado			Caracterização do Impacto						
	MF	MB	MA	CAR	MAG	DUR	ES	IMP	TEM	PLAS
Fases de Implantação										
Especulação Imobiliária				-	MG	DL	EL	1	TT	S
Desmatamento				-	MG	DL	EL	1	TP	S
Resíduos Sólidos				-	MM	DL	EL	2	TT	R
Ruídos das Obras				-	PP	DC	EL	2	TT	R
Morte e Fuga dos animais				-	MG	DL	EL	1	TP	S
Aumento do Tráfego				-	PP	DC	EL	2	TT	R
Excesso de Poeira				-	PP	DC	EL	2	TT	R
Ocupações Ilegais				-	MM	DL	EL	2	TT	R
Contaminação dos Rios				-	MG	DL	EL	1	TP	S

Destruição das Falésias				-	MG	DL	EL	1	TP	S
Alterações Paisagísticas				-	MM	DL	EL	2	TP	S
Desconforto Ambiental				-	MM	DM	EL	2	TT	S
Realocação da população local				-	MG	DL	EL	1	TP	S
Incêndios				-	MM	DC	EL	1	TT	R
Pavimentação, iluminação e saneamento básico				-	MM	DL	EL	2	TP	R

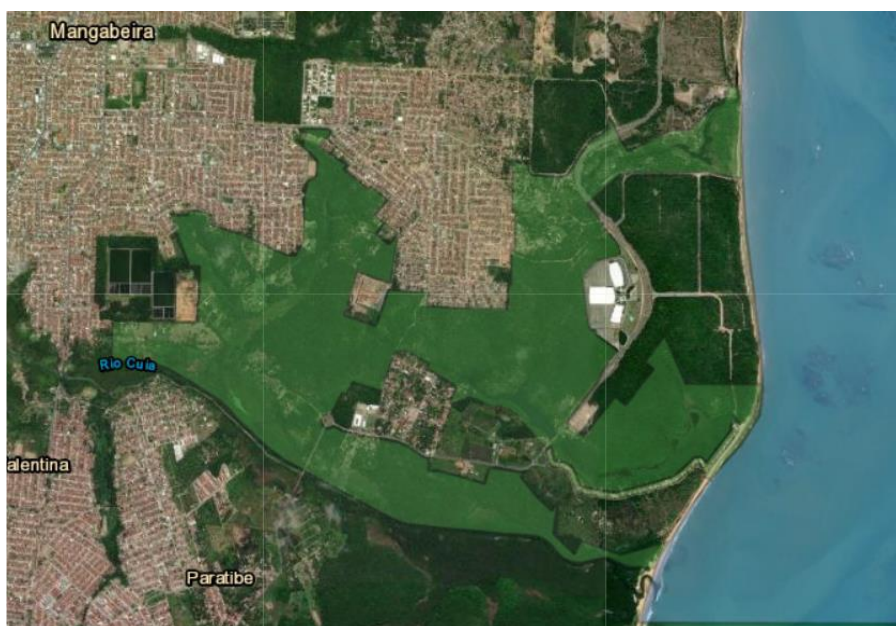
Legenda: Meio Físico- MF; Meio Biótico- MB; Meio Antrópico-MA; Caráter- CAR: Benéfico (+) ou Adverso (-); Importância: Grau 1, Grau 2; Magnitude- MG: pequena (PP), Média (MM), Grande (MG); Duração – DUR: Duração Curta (DC), Duração média (DM), Duração longa (DL); Escala- ES: Local (EL); Regional (ER); Temporalidade- TEMP: Temporário (TT), Permanente (TP); Plástica: Reversível (V), Irreversível (S).

Fonte: elaborado pela autora com base nos estudos de SILVA, 1999.

O Parque Estadual das Trilhas, desde antes da sua criação em 2017, já vinha sofrendo com os impactos antrópicos com a construção da rodovia PB – 008 e com a chegada de pessoas com rendas diferenciadas que “fugiam” da cidade e dos pescadores que foram os primeiros a ocupar a praia na área do parque (BIZERRA, 2013). A área em seu entorno já sofria com impactos ambientais desde 1970/1980 com a expansão do tecido urbano e do projeto Costa do Sol, que futuramente seria denominado de Polo Turístico Cabo Branco (PESSOA, 2017; SILVA, 2019).

O processo de desenvolvimento da malha urbana no entorno do Parque Estadual das Trilhas, e os possíveis efeitos negativos da ação antrópica ficam evidentes em sua área de delimitação como mostra a figura 5.

Figura 5 – Área delimitada do Parque Estadual das Trilhas



Fonte: Filipeia/SIGWEB, 2023.

A especulação imobiliária tem aumentado nas últimas décadas na zona sul de João Pessoa, com a criação do bairro Costa do Sol e o Polo Turístico de Cabo Branco com seus empreendimentos na área de entorno do Parque colocando em risco a vegetação nativa da Mata Atlântica. Por meio do relatório técnico do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica no período de 2021-2022, o bioma Mata Atlântica no Brasil possui apenas 12,4% de sua cobertura vegetal. Na Paraíba possui apenas 9% (ATLAS MATA ATLÂNTICA, 2023), através de mapeamento feito por imagens de satélite para analisar a conservação e o desmatamento desse bioma nos 17 estados brasileiros.

Cinco estados acumulam 91% do desflorestamento: Minas Gerais (7.456ha), Bahia (5.719ha), Paraná (2.883ha), Mato Grosso do Sul (1.115ha) e Santa Catarina (1.041ha). Houve aumento do desflorestamento em oito Unidades da Federação (AL, BA, ES, MS, PB, RJ, RS, SE) e redução em nove delas (CE, GO, MG, PE, PI, PR, RN, SC, SP). Os 10 municípios com maiores áreas desmatadas acumularam 30% do desmatamento total. Apenas 0,9% das perdas ocorreu em Unidades de Conservação, enquanto 73% ocorreram em terras privadas.

Na cidade de João Pessoa a taxa de desflorestamento da Mata Atlântica em 2021-2022 foi uma variação de 45% em área desmatada, enquanto a vegetação nativa corresponde a 2.828ha (SOS MATA ATLÂNTICA, 2022), onde no ano de 2021 foram 21 hectares, enquanto 2022 foram 34 hectares, representando 9,0% da Mata Atlântica da área que corresponde a 54.215 m². (Atlas da Mata Atlântica, 2023).

O desmatamento é a principal causa dos impactos ambientais ocasionados no Parque e deve ter a prioridade das políticas públicas para a preservação da flora nativa e o reflorestamento, devido que a Mata Atlântica é um dos biomas que mais vem sendo desmatado nas últimas décadas. A ação antrópica impacta o ambiente danificando a vegetação e ocasionando problemas no ecossistema local como a perda da biodiversidade, degradação de habitat, alterações climáticas, solo exposto e propícios à erosão, perda do ciclo hidrológico etc.

Outro problema identificado é a deposição de resíduos sólidos em áreas no entorno e no interior do parque. Os ruídos decorrentes das máquinas das obras afetam os moradores residentes em Jacarapé. Segundo alguns moradores, no início da construção do Tauá Resort Convention, o trabalho era realizado até tarde da noite e todos os dias da semana. De acordo com um trabalhador da obra, mais recentemente, relatou que os trabalhadores trabalham o horário das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira e nos sábados das 07:00 às 12:00 h.

Figura 6 - O Resort Tauá em construção com o registro feito na foz do rio Cuiá.



Fonte: Cristina líder do ASPAMJA (2024).

A morte e fuga dos animais locais decorrentes da supressão da vegetação para a construção do Polo Turístico Cabo Branco têm ocorrido, segundo os moradores, desde o início das obras (figura 7). A falta de fiscalização ambiental torna-se uma problemática em relação à proteção da fauna local.

Figura 7- Tamanduá- mirim morto por atropelamento em obra do Polo Turístico.



Fonte: uol. (2024)

A imagem de satélite do ano de 2007 mostra que ainda não existiam casas na área do Resort Tauá. Evidenciando que a ocupação foi mais recente. De 2009 até 2020, as invasões eram poucas, pelas imagens de satélite tinham apenas 2 casas e umas trilhas que cortavam a floresta até a falésia da praia. A partir do ano de 2013, a vegetação já apresentava sinais de antropização com a retirada da cobertura vegetal, mas era pouca. No ano de 2022 as ocupações ilegais aumentaram com novas casas e em 2024 a área já pertencia ao Grupo Tauá.

Antes da construção da obra do Resort Tauá existia pessoas que ocupavam de forma ilegal esta área. E segundo a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP), os moradores que possuíam residências não eram fixos e mais como uma segunda moradia para o lazer, apenas uma residência foi considerada como vulnerável.

Por meio das atividades de campo, foi possível constatar que a população que reside na Praia de Jacarapé possui renda e estilos de vida diferenciados, pois a maioria das pessoas não possuem residência permanente no local. Os moradores locais, na sua grande maioria, não vivem da pesca, mas do turismo e lazer, de estabelecimentos (bares) e alguns possuem casas de veraneio em que boa parte do ano está fechada. Os moradores convivem de forma pacífica com o habitat natural, preservando o mangue, a praia, os espécimes nativos e conscientizando os turistas e banhistas que frequentam a praia. Também promovem ações ambientais em datas comemorativas, como o Dia da Árvore, dia mundial da limpeza, dia de proteção aos manguezais, dia mundial da água, entre outros.

Figura 11 – Foto de casas que estão na APA da Praia de Jacarapé.



Fonte: autoria própria. (2024)

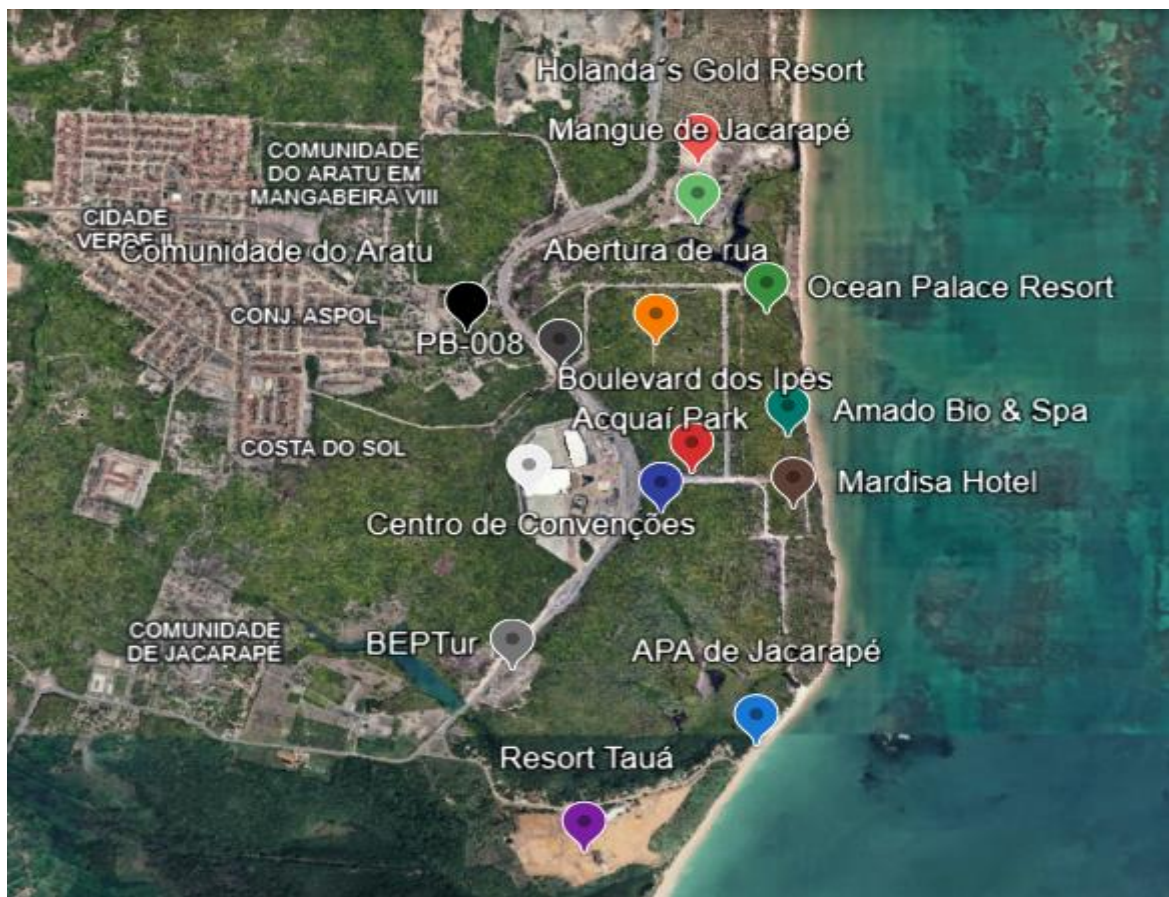
Um outro empreendimento é mostrado na figura a seguir. Também com a retirada cobertura vegetal da Mata Atlântica para a construção de uma estrada que liga o Ocean Palace Resort com a rodovia PB – 008 e a empreendimentos vizinhos. A perda de vários hectares de vegetação é, sem dúvida, o maior impacto ambiental do Polo Turístico Cabo Branco. Em seu discurso de “obra ambientalmente sustentável”, a CINEP está entrando em contradição com o seu slogan, devido ao fato de que, nos últimos meses, já foram desmatados cerca de 50 hectares de vegetação nativa.

Figura 12 – Abertura de uma estrada em frente ao Ocean Palace Resort em forma de L, em que a vegetação foi suprimida.



Autoria própria. (2024).

Figura 13 - Complexo Turístico nos dias atuais, com os empreendimentos que compõem o Polo.



Fonte: Google Earth. (2024).

As áreas desmatadas na figura acima representam os empreendimentos em construção atualmente e as áreas que permanecem com vegetação, já possuem demarcação para as futuras instalações de empreendimentos do Polo. A caracterização do Polo Turístico: o Resort Holanda (ícone rosa); o Ocean Palace (ícone verde escuro) e a abertura de uma estrada em forma de L (ícone amarelo); o mangue de Jacarapé (ícone verde claro); o Amado Bio & Spa Hotel (ícone azul claro); a comunidade do Aratu (ícone preto); o Boulevard dos Ipês (ícone vermelho) e Acquaí Park Resort (ícone azul anil); o Centro de Convenções (ícone branco); o BEPTur/Batalhão de Polícia Militar Ambiental (ícone cinza) criado no dia 10 de Junho de 2021, e talvez uma futura construção de algum Resort do Polo Turístico que ainda não foi identificado a sua área de localização; o Mardisa Hotel e Resort (ícone marrom); a rodovia PB -008 (ícone grafite); o Tauá Resort (ícone roxo) e a APA de Jacarapé (ícone azul claro).

A urbanização que aparece na figura 13, evidencia o crescimento desordenado da cidade sem um planejamento que integre o urbano e o meio ambiente de forma harmoniosa. O crescimento dos bairros próximos e o Polo Turístico coloca em risco a geodiversidade e a biodiversidade do Parque Estadual das Trilhas, maior Unidade de Conservação em área urbana do estado da Paraíba.

Figura 14 - Ocupação ilegal de moradores na localidade do Resort Tauá, antes da sua construção.



Fonte: Google Earth. (2022).

A figura representa a localização da Praia de Jacarapé, os moradores que residem em caixas em frente ao mar e os moradores da rua de cima (rua Manoel Candido Soares) e a área do Resort Tauá com a ocupação ilegal de pessoas que construíram casas de alvenaria com piscinas.

Figura 15 – Foto da foz do rio Cuiá ao lado do Resort Tauá



Fonte: LAPLAG. Imagem de drone. (2024).

Vista lateral do Resort Tauá ao lado da foz do rio Cuiá e a praia do Arraial. A construção desse empreendimento pode ocasionar impactos nas falésias e o assoreamento do rio.

Figura 16 - Área da construção do Resort Tauá e o rio Cuiá



Fonte: LAPLAG. Imagem de drone. (2024).

A obra do Resort Tauá, ao lado do rio Cuiá e do Parque Estadual das Trilhas. A imagem ressalta o desmatamento para a construção dessa obra e os impactos ambientais ocasionados na fauna e flora desse local.

Figura 17 – Imagem da vista da área norte do Polo Turístico.



Fonte: LAPLAG. Imagem de drone. (2024).

O Centro de Convenções, o Ocean Palace, o rio Jacarapé, a praia e a falésia, as vias de acesso, as áreas que serão desmatadas para a construção dos outros empreendimentos do Polo Turístico Cabo Branco são observadas nessa imagem. O saneamento básico nesses resorts deve ser fiscalizado para que esses projetos não despejem o esgoto nos rios que existem no Parque Estadual das Trilhas.

A supressão vegetal e a construção do resort mencionado acima prejudicará as falésias que são extremamente importantes na preservação da biodiversidade e habitat natural para diversas espécies de aves marinhas e contribuem para a riqueza do ecossistema local e as pesquisas científicas, visto que as falésias são formações vivas e possuem uma dinâmica ambiental nas áreas litorâneas na formação de depósitos sedimentares, como praias e restingas, e por possuírem uma vulnerabilidade natural na sua forma de relevo, deve-se preservar esse ecossistema.

O manguezal de Jacarapé corta o Parque Estadual das Trilhas e está próximo dos empreendimentos do Polo Turístico, e dessa maneira os impactos acontecerão através de resíduos sólidos (lixo), da retirada da vegetação que projete o mangue, o lançamento de esgoto, e a destruição do habitat natural das espécies nativas que vivem no mangue. Os mangues produzem o “alimento” dos pescadores e também a fonte de renda para quem vive da pesca. A vegetação do mangue ajuda contra a erosão, eventos climáticos extremos, regulação climática, retenção de gás carbônico, e estabilizador da costa contra a maré alta. Dessa maneira é muito importante a proteção dos mangues para o equilíbrio ambiental e dos serviços ecossistêmicos fornecidos por esse bioma. (MMA, 2021)

A retirada da cobertura vegetal nos terrenos do Polo Turístico, se não for a principal, será a mais impactante em termos de degradação ambiental em que os danos são irreversíveis. O Bioma Mata Atlântica é importante para a fauna local e a proteção de espécies ameaçadas de extinção, regular o clima, a regulação e abastecimento de água, preservação da flora local que ajuda na fertilidade do solo, remédios naturais e renda para as comunidades tradicionais.

A figura 18 mostra a construção do Boulevard dos Ipês, que está localizando ao lado do Acquaí Park e em frente ao Centro de Convenções. Será uma avenida que se estenderá até a praia com um mirante, e terá mais de 200 ipês coloridos em seus 700 metros de extensão e 33 metros de largura. A foto retrata como as obras estão atualmente e os possíveis impactos ambientais no solo e na retirada da cobertura vegetal. Segundo o Governo da Paraíba (03 de julho de 2024):

“Em cerca de 20 mil m² de área construída, a via reunirá elementos culturais, tecnológicos e sustentáveis, além de projetos de urbanização, mobilidade urbana, paisagismo, escola de gastronomia, hotelaria e idiomas, museu, anfiteatro, playground, mirante, jardim sensorial, área de apoio ao ciclista, bicicletas e patinetes elétricos públicos e Vila dos Pescadores”.

Figura 18 - O Boulevard dos Ipês e o Acquaí Park Resort no início das obras.



Fonte: LAPLAG. Imagem de drone. (2023).

Segundo as informações sobre o Boulevard dos Ipês nos sites da CINEP e do Governo da Paraíba, essa avenida atrairá turistas que desejam apreciar a “natureza” com conforto e modernidade. O Polo Turístico, até o presente momento, aborda apenas as vantagens econômicas, sociais e culturais e não menciona abertamente os impactos ambientais de curto e longo prazos no ecossistema da região e como afetará a vida da população que mora ao redor do Polo, bem como os impactos gerados ao

Parque Estadual das Trilhas e como essa UC poderia ser integrada a rotina dos empreendimentos do polo turístico.

Na figura 18, o lado direito mostra a supressão da vegetação das obras do Acquaí Park, que será o primeiro parque aquático da Paraíba. A empresa afirma que: “Na obra do Acquaí Parks & Resorts, decidimos manter mais verde do que o previsto, destinando à área de preservação permanente cerca de 40% da área total do projeto. Além de executarmos planos rigorosos de afugentamento, resgate e translocação de fauna silvestre e acompanhar as atividades de compensação ambiental”

A figura 19 mostra o estágio atual das obras do Boulevard dos Ipês e um pouco das obras do Acquaí Park.

Figura 19 – A construção da avenida do Boulevard dos Ipês.



Fonte: fatoseletrasculturaparaibana. (2024).

Por fim, outro empreendimento – Amado Bio & Spa Hotel também já iniciou suas obras (figura 20).

Figura 20 – A obra do Amado Bio & Spa Hotel.



Fonte:fatoseletrasculturaparaibana. (2024).

E um registro da área destinada ao Holanda Resort, que ficará localizado na margem esquerda do rio Aratu (figura 21).

Figura 21 - A área destinada ao Holanda Resort, que se limita com o Parque Estadual das Trilhas e se localiza na margem esquerda do rio Aratu.



Fonte: LAPLAG. Imagem de drone. (2023).

O TAC é um instrumento de regulamentação da Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020 e tem o objetivo de recuperação de ambiente degradado ou o condicionamento das atividades de riscos à integridade ambiental, através de condicionantes técnicos e obrigações, e a sua competência ocorre pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Para o Polo Turístico Cabo Branco foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 15/2024, pelo Ministério Público Federal, referente a apuração de possíveis ilegalidades no licenciamento ambiental em relação ao Polo Turístico Cabo Branco, devido a regularidade da supressão vegetal e o cumprimento das compensações ambientais.

Recentemente houve a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre o Ministério Público Federal e o Governo do Estado da Paraíba (anexo), com uma série de ações e medidas compensatórias a serem implementadas pelo governo estadual: “A construção da Vila dos Pescadores – Continuidade de cercamento do Parque das Trilhas – Execução de projeto de desassoreamento, dragagem e reflorestamento da mata ciliar dos rios Jacarapé e Aratu; a construção da Vila dos Pescadores destinadas para as famílias que estão atualmente na praia de Jacarapé, de acordo com projeto e localização aprovados junto à comunidade. Além da segurança da moradia, os pescadores serão inseridos economicamente no Polo Turístico Cabo Branco” (TAC, 2024).

Segundo o Governo da Paraíba, o projeto é considerado “ambientalmente sustentável” por estar ao lado de uma Unidade de Conservação, no entanto, o Parque Estadual das Trilhas continua sem sede, cercamento, equipe de fiscalização, ausência de plano de manejo, falta de conselho consultivo da UC, dentre outras deficiências, que contribuem a não implantação da unidade de conservação. E, diante do avanço das obras do Polo Turístico Cabo Branco, não se vislumbra avanços da gestão dessa unidade de conservação no curto prazo.

6 CONCLUSÃO

A urbanização dos bairros em sentido a zona sul da cidade coloca em risco a qualidade dos cursos d'água que existe ao redor e dentro do Parque, pois a poluição hídrica ocasionada pelas residências, pelo poder público e empresas privadas ocasionam impactos negativos na qualidade dos rios e nascentes que afetam o habitat natural e a própria população. O desmatamento em Áreas de Preservação Permanente e os processos de degradação contribuem para o aumento do processo erosivo dos rios e sua poluição.

O Estado desmata para promover o desenvolvimento econômico da cidade, com o apoio do mercado imobiliário que busca expandir o setor de construção em obras que beneficiará uma classe social específica. As empresas privadas e grandes corporações se unem com o Estado para promover a expansão urbana na cidade, através de projetos progressistas.

A construção do complexo do Polo Turístico Cabo Branco vem ocasionando impactos significativos na paisagem natural. Nesse sentido, diante dos impactos ambientais apresentados nesse trabalho utilizando o método de "Check List" foi possível compreender a problemática socioambiental da implantação do Polo. Os principais impactos dessa obra são visíveis, como: a retirada da cobertura vegetal do bioma da Mata Atlântica para a construção dos empreendimentos, de vias de pavimentação, iluminação e saneamento básico; a perda do habitat dos animais nativos e, conseqüentemente, a morte e a fuga de várias espécies nativas do Parque; a degradação e ausência de revitalização dos corpos hídricos; a retirada das pessoas que residem na APA da Praia de Jacarapé que serão encaminhadas para uma vila de pescadores, os resíduos sólidos e os ruídos decorrentes da obra, aumento do tráfego de caminhões na obra, excesso de poeira, os incêndios que acontecem no entorno do Parque, as ocupações ilegais no Parque e em áreas que correspondem ao Polo e a destruição das falésias.

A preservação do Parque Estadual das Trilhas é de extrema importância para a fauna e flora local, mas também para a qualidade de vida das pessoas através dos serviços ecossistêmicos que a natureza realiza naturalmente. É necessário a contribuição da comunidade local e também das pessoas dos bairros vizinhos e turistas para a conservação do parque pela sua contribuição para os ecossistemas e pela qualidade do ambiente para as futuras gerações.

A população da cidade de João Pessoa precisa se esclarecer sobre a importância de preservar as áreas verdes que são importantes para a manutenção da vida. O desenvolvimento socioeconômico é fundamental para a melhoria da cidade e da qualidade de vida da população, mas é necessário pensar nos impactos que o desenvolvimento urbano acelerado está ocasionando na paisagem e quais as melhores escolhas para aliar o desenvolvimento econômico, justiça social e a conservação ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Daniel W. G. de; BRAMBILLA, Adriana; VANZELLA, Elídio. A evolução histórica da hotelaria na cidade de João Pessoa: uma revisão bibliográfica. *Revista Mangaio Acadêmico*, v. 1, n.1, jan/jun, 2016.

BARBOSA, Adauto Gomes. *Produção do Espaço e Transformações Urbanas no Litoral Sul de João Pessoa – PB*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, 2005.

BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Senac, 1998.

BIZERRA, D. da S. *Dinâmica físico-ambiental no parque estadual mata de Jacarapé, João Pessoa, Paraíba*. 2013.

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é – o que não é* / Leonardo Boff. Petrópolis, RJ: Editora: Vozes, 2017.

BURKHARD, B.; MAES, J. **Mapping Ecosystem Services**. Pensoft Publishers, Sofia, 377 pp., 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, 1981.

BRITO, D. M. C. et al. **Conflitos socioambientais no século XXI**. PRACS, Macapá, n. 4, p. 51-58, dez. 2011. Disponível em:
< <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/371>>. Acesso em 30 de ago. 2024.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.

CESAR, P.H.; Gutierrez, H.E.P.; Santos, J.S. A insustentabilidade da “sustentabilidade”: algumas reflexões a respeito da implementação do Polo Turístico Cabo Branco (PB). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.17, n.4, nov 2024-jan 2024, pp. 508-530.

CNUC. **Painel de Unidades de Conservação Brasileiras**. 2022. Disponível em: <https://cnuc.mma.gov.br/powerbi>. Acesso em 20 de set. 2024

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CRUZ, Rita C.A. **Política de turismo e território**. 3.ed. São Paulo. Contexto, 2002.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant’Ana. **O mito moderno da natureza intocada** / Antonio Carlos Sant’Ana Diegues. – 6° ed. Ampliada – São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.

FRAGA, Ligia A. G.; MIRANDA, Renato F.; BOTEZELLI, Luciana. **A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS PRESTADOS POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE**. 18º Congresso Nacional de Meio Ambiente. Poços de Calda. ISSN on-line Nº 2317-9686 – V.13 N.1 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. – [4º Reimp.], 7ª ed. – São Paulo: Atlas, 2024.

HARVEY, D. O espaço como palavra-chave. **Revista em pauta**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 35, p. 126 –152, jul. 2015.

HEINEN, J. T. Human behavior, incentives, and protected areas management. *Conservation Biology*, v.10, n.2, p. 681-4, 1996.

HOUGH, J. L. Obstacles to effective management of conflicts between national parks and surrounding human communities in developing countries. *Environmental Conservation*, v. 15, n.2, p. 129-36, 1988.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/joao-pessoa/panorama> Acesso em 10 de ago. 2024.

https://www.cinep.pb.gov.br/portal/?page_id=215 Acesso em 22 de ago. 2024.

https://cms.sosma.org.br/wp-content/uploads/2023/05/SOSMAAtlas-da-Mata-Atlantica_2021-2022-1.pdf Acesso em 02 de nov. de 2024.

<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/ecossistemas-costeiros-e-marinhos/manguezais> Acesso em 20 de out. de 2024.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html> Acesso em 10 de ago. 2024.

<https://www.maispb.com.br/730597/resort-no-polo-turistico-cabo-branco-deve-gerar-cerca-de-3-mil-empregos-diretos-e-indiretos.html> Acesso em 20 de set. 2024.

https://planodiretor.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/2024_444_SUPLEMENTO.pdf Acesso em 18 de set. 2024.

<https://turismoemfoco.com.br/v1/2023/03/24/areas-invadidas-que-serao-destinadas-ao-polo-turistico-cabo-branco-sao-recuperadas/> Acesso em 23 de set. 2024.

<https://www.iucn.org/> Acesso em 26 de jul. 2024.

<https://www.todamateria.com.br/conferencia-de-estocolmo/> Acesso em 26 de jul. 2024.

<https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/noticias-da-floresta/2024/02/06/polo-turistico-em-joao-pessoa-desmata-47-hectares-de-mata-atlantica.htm> Acesso em 23 set 2024.

JARDILINO, José Rubens; ROSSI, Gisele; SANTOS, Gérson Tenório. **Orientações Metodológicas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos**. São Paulo: Gion, 2000 (p.35-39 e 48-49).

Jornal.unesp.br/2024/03/15/novo-estudo-destaca-preocupacao-com-estado-de-conservacao-da-mata-atlantica/ Acesso em 18 de set 2024.

LAVIERI, J. R.; LAVIERI, M. B. F. Evolução urbana de João Pessoa – pós 60. In: GONÇALVES, R. C.; LAVIERI, M. B. F.; LAVIERI, J. R.; RABAY, G. (Org.). **A questão urbana na Paraíba**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1999. p. 39-66.

LEAL, W. **O real e o virtual no turismo da Paraíba**. João Pessoa: Arpoador Gráfica, 2001.

LEANDRO, A. G. O turismo em João Pessoa e a construção da imagem da cidade. Dissertação em mestrado. João Pessoa-PB, 2006. Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

LEFEBRVE, Henri. O Direito à Cidade. São Paulo, 2008.

_____. A produção do espaço. Belo Horizonte: Núcleo de geografia urbana da UFMG, 2006.

_____, Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

LIMA, Lidenilza Soares de. A importância da atuação da instância de governança regional de turismo do Polo Seridó/RN para o desenvolvimento turístico da região. 2015, p. 84 - Monografia de Bacharel em Turismo. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

LIMA, Renata Mayara Moreira. Política de turismo de Desenvolvimento: uma avaliação do PRODETUR II em Parnamirim/RN (2005/2012). Natal, 2013 - Dissertação de mestrado.

Disponível:

http://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/13695/1/RenataMML_DISSERT.pdf Acesso em 21 de set. 2024.

MARETTI, C. C. et alii. 92 From pre-assumptions to a 'just world conserving nature:' the role of category VI in protecting landscapes. In: Brown, J.; Mitchell, N. & Beresford, M. (eds.). the protected landscape approach: linking nature, culture and community. Gland and Cambridge: IUCN and others, 2005. 93 pp. 47–64.

MARETTI, Cláudio C.; CATAPAN, Marisete I. S.; ABREU, Maria J. P. de; OLIVEIRA, Jorge E. D. de. Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. **ÁREAS PROTEGIDAS: DEFINIÇÕES, TIPOS E CONJUNTOS – REFLEXÕES CONCEITUAIS E DIRETRIZES PARA GESTÃO**. Realização: WWF-Brasil/IPÊ– Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. pp. 331-367.

MEADOWS, D. H. et al. **The limits of growth**. The Club of Rome's Project. [S.l.]. 1972.

MEA, **Millennium Ecosystem Assessment**. 2005. Disponível em: <<https://www.millenniumassessment.org/en/About.html>> Acesso em 22 de jul. 2024

MELO, Demétrio Costa de. Discursos de turistificação: território e imagem turistificada de João Pessoa / Demétrio Costa de Melo. – João Pessoa, 2017. 257 f. :il.

_____, Ministério do Meio Ambiente. – SNUC. Lei nº 9.985 de 18 de jul de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Brasília, DF, 2000.

MOURA, A. M. M. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: MOURA, A. M. M. **Governança Ambiental no Brasil**: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: INPE, 2016. p.13-43.

NUNES, Maria R. de O. Turismo e a Produção do Espaço em João Pessoa – PB. **Revista Turismo - Visão e Ação** - Eletrônica, Vol. 16 - n. 2 - Mai. - Ago. 2014. Doi: 10.14210/rtva.v16n2.p319-337.

PARAÍBA. Decreto Nº 37.653, de 15 de setembro de 2017. Cria a Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas, no município de João Pessoa. Paraíba, PB: Diário Oficial, 2017. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2017/setembro/diario-oficial-16-09-2017.pdf/@download/file/Diario%20Oficial%2016-09-2017.pdf>. Acesso em 15 jun. 2024.

PARAÍBA, **Informativo do Projeto Costa do Sol**. João Pessoa: PBTUR, 1987.

PESSOA, A. M de M. **Impactos ambientais e gestão ambiental nos parques estaduais paraibanos: Aratu, Jacarapé e Trilha dos Cinco Rios**. TCC (Tecnologia em Gestão Ambiental) - Instituto Federal da Paraíba/Coordenação de Tecnologia em Gestão Ambiental, João Pessoa - PB, 2017. 75 f.:il.

POLO Turístico vai ser a mais arrojada obra do Governo Burity. O Norte, João Pessoa, Turismo, 13 de julho de 1988.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, N. M. A. R.; SILVA, R. F. DA.; SILVA, E. O. DA.; OLIVEIRA, R. J. DE. **IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS PROVOCADOS POR EMPREEDIMENTOS DE ALTO RISCO**. Bom Jesus – PI, 2017.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A ordem ambiental internacional**. 3 ed. – São Paulo: Contexto, 2014.

SANTOS, Milton, 1926-2001 A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1)

SILVA, E. **TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**. Viçosa: CPT, 1999, 64 p. (Videocurso, 1999).

SILVA, E. B. da. **Trilhas dos cinco rios: origens, transformações e as principais degradações da maior unidade de conservação urbana de João Pessoa-PB**. TCC (Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Exatas e da Natureza, João Pessoa - PB, 2019. 131 f. :il.

SILVA, Fabiana S.; COSTA, Sarany R.; CARVALHO, C. M. B. Gestão e Tecnologia para a Competitividade. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO BRASIL: estratégias para administração da atividade no país**. Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 23.24.25 de out de 2013.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC: Lei n 9.985, de 18 de julho de 2000. Brasília: MMA/SBF, 2000. 32 p.

SOUZA, L. R. C.; MILANEZ, B. Conflitos socioambientais, ecologia política e justiça ambiental: contribuições para uma análise crítica. *Perspectiva Geográfica*, v. 11, p. 2-12, 2016. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/15568/10496>>. Acesso em 30 de ago. 2024.

SUDEMA, Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Paraíba, 2017.

SUDEMA. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <<https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>>. Acesso em: 10 Set. 2024.

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Portal Gov.br. Acesso em 21 de set. 2024.

THIAGO, J.; FERRAZ, D. Paraíba Palace Hotel vai se transformar em shopping popular. *Jornal da Paraíba*. João Pessoa-PB. 09 de abril de 2011. Disponível em http://www.jornaldaparaiba.com.br/cidades/noticia/58651_paraiba-palace-hotel-va-se-transformar-em-shopping-popular Acesso em 30 de out. de 2024.

UICN (1994). União Internacional para a Conservação da Natureza. Disponível em: <http://www.iucn.org/> Acesso em 10 de ago. de 2024

VANCINE, Maurício H.; MUYLAERT, Renata L.; NIEBUHR, Bernado B.; OSHIMA, Júlia E. F.; TONETTI, Vinicius; BERNADO, Rodrigo; ANGELO, Carlos de; ROSA, Marcos R.; GROHMANN, Carlos H.; RIBEIRO, Milton C. Biological Conservation. The Atlantic Forest of South America: Spatiotemporal dynamics of the vegetation and implications for conservation. Volume 291, March 2024. <https://doi.org/10.1016/j.biocon.2024.110499>

VIEIRA, A. R. M. **Planejamento e políticas públicas de turismo**: análise dos módulos operacionais do Programa de Regionalização do Turismo no Polo São Luís-MA. Brasília, 2011. Dissertação (Mestrado), Universidade de Brasília.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. 1998. Disponível em: 05 de ago. de 2024.

WELLS, M.; BRANDON, K. *People and parks*: linking protected área management with local communities. Washington, D. C.: The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 97 p., 1992.

Westman W.E. 1977. How Much Are Nature's Services Worth? *Science*, 197: 960-964.

Anexo A



Ministério Público Federal

Etiqueta: PB-00015112/2024

Ref.: Inquérito Civil n.º 1.24.000.0000612/2021-48

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 15/2024

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio dos procuradores da República **Renan Paes Felix** e **João Raphael Lima Sousa**, e o **ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pelo Governador do Estado, o Senhor **João Azevedo Lins**, pelo Procurador-geral do Estado da Paraíba, o Senhor **Fábio Brito Ferreira**, a CINEP, como interveniente anuente, neste representada pelo Diretor-presidente da CINEP (Companhia do Desenvolvimento da Paraíba), o Senhor **Rômulo Soares Polari Filho**, pelo coordenador jurídico da CINEP, o Senhor **Juan Carlos de Almeida Silva** (OAB/PB n.º 25.676), e pelo Diretor de Operações da CINEP, o Senhor **Riccelly Farias de Lacerda**;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127, caput, da Constituição Federal, sendo responsável pela defesa dos interesses difusos e coletivos, ao que se inclui a proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 129, inciso III, prescreve que é função do Ministério Público instaurar Inquérito Civil e Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 75/1993 estabeleceu, entre as várias funções institucionais do Ministério Público da União, a defesa do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 225, caput, que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*;

Procuradoria da República na Paraíba

Avenida Eptácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Telefone (83) 3044-6200 - Whatsapp (83) 99114-5133

renanfelix@mpf.mp.br

CONSIDERANDO que o artigo 225, § 3º da Constituição Federal dispõe que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que tramita, no âmbito desta Procuradoria da República, o Inquérito Civil nº 1.24.000.0000612/2021-48, que tinha por objetivo inicial apurar possíveis ilegalidades no licenciamento ambiental do projeto de implantação do Pólo Turístico Cabo Branco, especialmente quanto à regularidade da supressão vegetal e o cumprimento das compensações ambientais;

CONSIDERANDO que os fatos relacionados ao licenciamento e à supressão da vegetação nativa já constituem objeto da Ação Civil Pública nº 805117-05.2017.4.05.8200, proposta pelo MPF em face do Estado da Paraíba e da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, visando à anulação da Licença de Instalação nº 336/2009 e todos os atos delas decorrentes, concedida pela SUDEMA ao Estado da Paraíba para a concretização do empreendimento "Polo Turístico Cabo Branco",

CONSIDERANDO que remanesce a necessidade de acompanhamento de medidas ambientais compensatórias relativas à implantação do Pólo Turístico Cabo Branco;

CONSIDERANDO que no início da implementação do Pólo Turístico, o Governo adotou as seguintes medidas compensatórias: 1) criação e cercamento do Parque Estadual das Trilhas; 2) construção do Batalhão de Polícia Ambiental na região;

CONSIDERANDO que o Batalhão de Polícia Ambiental já foi construído e que o Parque Estadual das Trilhas já foi criado, tendo sido parcialmente cercado;

CONSIDERANDO que MPF e Governo do Estado da Paraíba chegaram a um acordo quanto ao incremento **voluntário** de medidas de compensação ambiental a serem executadas em prazo fixado, em razão da supressão vegetal autorizada na área, decorrente da implantação do Polo Turístico Cabo Branco e seus equipamentos (Hotéis, Resorts, Parques Aquáticos e demais);

CONSIDERANDO a acentuada utilidade do compromisso de ajustamento de conduta como instrumento de redução da litigiosidade, visto que evita a judicialização por meio da autocomposição dos conflitos e controvérsias envolvendo os direitos de cuja defesa é incumbido o Ministério Público e, por consequência, contribui decisivamente para o acesso à justiça em sua visão contemporânea;

Procuradoria da República na Paraíba

Avenida Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa-PB.

Telefone (83) 3044-6200 - Whatsapp (83) 99114-5133

renanfelix@mpf.mp.br

CONSIDERANDO a conveniência institucional de estimular a atuação resolutiva e proativa dos membros do Ministério Público para promoção da justiça e redução da litigiosidade; e

CONSIDERANDO a viabilidade de buscar a resolução consensual do litígio judicial, tendo em vista que as partes envolvidas estão dispostas a transacionar;

resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fundamento no artigo 5º, § 6, da Lei n.º 7.347/1985 e na Resolução n.º 179/2017 do CNMP, sob as condições ajustadas nas cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente compromisso o complemento voluntário, por parte do Governo do Estado da Paraíba, de compensação ambiental em virtude da supressão vegetal decorrente da implantação do Polo Turístico Cabo Branco e seus equipamentos (Hotéis, Resorts, Parques Aquáticos e demais);

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS ASSUMIDAS PELO ESTADO DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba voluntariamente compromete-se a implementar as seguintes medidas compensatórias, às suas expensas:

1. Construção das etapas 04 e 05 do cercamento do Parque Estadual das Trilhas, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do presente instrumento;
2. Construção da Vila dos Pescadores no Parque Estadual das Trilhas, no prazo de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, para a retirada e realocação das famílias integrantes da comunidade tradicional de pescadores artesanais da Praia de Jacarapé, conforme projeto e localização aprovados junto à comunidade, em anexo;
3. Projeto e execução de revitalização e requalificação da faixa da praia de Jacarapé ocupada irregularmente, após a referida desocupação integral. Prazo de 24 meses após a retirada integral dos atuais ocupantes;

  **Procuradoria da República na Paraíba**
Avenida Eptácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa-PB.
Telefone (83) 3044-6200 - Whatsapp (83) 99114-5133
 renanfelix@mpf.mp.br



Ministério Público Federal

Parágrafo Segundo: As partes também renunciam ao prazo para a interposição de qualquer recurso contra a decisão homologatória do acordo, passando o instrumento a produzir seus efeitos legais após a homologação judicial da avença.

Parágrafo Terceiro: O Ministério Público Federal, após a assinatura do presente termo, requererá a homologação do acordo, com a extinção da Ação Civil Pública nº 0805117- 05.2017.4.05.8200, com fulcro no artigo 487, III, "b" c/c artigo 924, II, ambos do Código de Processo Civil, renunciando ao prazo para a interposição de eventual recurso em face da decisão homologatória, e requerendo, por fim, a baixa dos autos com o consequente arquivamento, com a dispensa das custas na forma do artigo 90, §3º, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA DO PRESENTE TERMO

O presente Termo terá eficácia de título executivo extrajudicial, conforme dispõem os artigos 5º e 6º da Lei n.º 7.347/1985 e artigo 585, inciso II, do CPC, e, após homologação, de título executivo judicial, nos termos do artigo 515, inciso III, do CPC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer das obrigações ou dos prazos estabelecidos no presente Termo ensejará a imposição de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertida em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (art. 13 da Lei 7.347/1985).

Parágrafo Primeiro. Não configurará descumprimento se a inobservância de quaisquer das cláusulas do presente compromisso decorrer de fatos supervenientes, de caráter imprevisível, desde que sejam imediatamente comunicados ao MPF e que sejam reconhecidos como impeditivos do cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA- DA DIVULGAÇÃO DO PRESENTE TERMO E DO ACOMPANHAMENTO DE SUA EXECUÇÃO

O presente ajuste será publicado, por extrato, e sua implementação será acompanhada nos autos do PA-TAC, a ser instaurado no âmbito da Procuradoria da

Procuradoria da República na Paraíba
Avenida Eptácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa-PB.
Telefone (83) 3044-6200 - Whatsapp (83) 99114-5133
✉ renanfelix@mpf.mp.br

República na Paraíba, após homologação do arquivamento do Inquérito Civil n.º 1.24.000.0000612/2021-48.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Paraíba e, por estarem certos e ajustados, firmam as partes o presente Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais, após homologação judicial.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

- assinatura eletrônica
RENAN PAES FELIX
Procurador da República

JOÃO AZEVÊDO LINS
Governador do Estado da Paraíba

- assinatura eletrônica
JOÃO RAPHAEL LIMA SOUSA
Procurador da República

FÁBIO BRITO FERREIRA
Procurador-Geral do Estado da Paraíba

JUAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA
Coordenador Jurídico da CINEP

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor-Presidente da CINEP

RICELLY FARIAS DE LACERDA
Diretor de Operações da CINEP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PB-00015112/2024 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA nº 15-2024**

Signatário(a): **RENAN PAES FELIX**

Data e Hora: **15/07/2024 22:57:01**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOAO RAPHAEL LIMA SOUSA**

Data e Hora: **15/07/2024 22:58:50**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0f249109.ca6ade21.97bc85c7.f7b1d25a

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a cross-like mark, and several smaller scribbles.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

PR-PB-00013640/2024

GABPR6-RPF 1.24.000.000612/2021-48

ATA N.º 91/2024

No dia 26 de março de 2024, às 10:00 horas da manhã, nesta Procuradoria da República, reuniram-se o Dr. Renan Paes Felix, Procurador da República, Senhor Rômulo Soares Polari Filho, Diretor Presidente da CINEP (Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba) e o Senhor Juan Carlos de Almeida Filho, Procurador Jurídico da CINEP, OAB/PB nº 25.676.

Dr. Renan cumprimentou os participantes e iniciou a reunião, contextualizando os fatos, explicando que o objetivo é acompanhar o cumprimento das medidas compensatórias ambientais relativas à implantação do Pólo Turístico Cabo Branco, para verificar se há alguma omissão e/ ou ajuste a ser feito. Outrossim, rememorou que em Ata de Reunião nº 54/2024 foram definidas os seguintes encaminhamentos:

- i) - Cercamento do perímetro total do Parque Estadual das Tilhas;
- ii) - Construção da Vila dos Pecadores;
- iii) - Revitalização dos rios contíguos;
- iv) - Esclarecimentos técnicos sobre a drenagem do final do Boulevard dos

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83) 30446200 / Whatsapp: (83) 99114-5133 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

Ipês: Qual a melhor intervenção pode ser feita para preservar a falésia.

Iniciada a reunião, Dr. Rômulo Soares Polari apresentou planta referente à construção do Boulevard, explicando que toda a água captada, que poderia eventualmente acelerar o processo erosivo da falésia será direcionada para o Rio Jacarapé, através da construção de sistema de drenagem pluvial. Ademais, informou que o projeto estabelece um recuo mínimo de 46 metros, e que após esse recuo o piso a ser instalado será intertravado. Aduziu ainda, que a SUDEMA aprovou o referido projeto.

Dr. Rômulo apresentou também a planta do Parque Estadual das Trilhas, demonstrando que o cercamento foi parcialmente executado (a parte azul do mapa corresponde à parte executada e a parte verde, ainda não executada).

Ao analisar a documentação apresentada pela CINEP, em relação ao Boulevard, Dr. Renan afirmou que o MPF não se opõe às obras, uma vez que, conforme planta apresentada, não haverá impermeabilização do solo próximo ao limite da falésia, sendo esta uma das principais causas de aceleração do processo erosivo, tal como ocorreu na "barreira do cabo branco". Ademais, no início do Boulevard, após 46 metros, haverá o caimento d'água para área interna, como forma de evitar o escoamento para a falésia, havendo também a drenagem fluvial, com a tubulação de um metro de diâmetro, que vai escoar para o rio Jacarapé. Como o empreendimento está devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, entendeu-se plausível a explicação técnica apresentada.

Acerca do licenciamento do Pólo Turístico Cabo Branco, Juan Carlos informou que ACP Nº: 0805117-05.2017.4.05.8200 proposta em face do Estado da Paraíba e da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, objetivando a anulação da Licença de Instalação nº 336/2009 e todos os atos delas decorrentes, concedida pela

MPF Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83) 30446200 / Whatsapp: (83) 99114-5133 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

SUDEMA ao Estado da Paraíba para a concretização do empreendimento "Polo Turístico de Cabo Branco" tramitou no TRF 5ª Região, que por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto pelo MPF.

Com efeito, extrai-se de trecho do acórdão proferido pelo TRF- 5ª Região:

36. Na verdade, se dano ambiental houve, este ocorreu já no início da instalação do Complexo Turístico Cabo Branco, nos idos de 1989, quando se deu a retirada da vegetação nativa para a respectiva construção, inclusive das vias públicas que cercam o empreendimento. Foi nesse momento que aquela área se tornou antropizada, dando origem a um polo voltado ao turismo e à coletividade. O Centro de Convenções, que faz parte do Complexo Turístico Cabo Branco, já foi totalmente concluído e está em pleno funcionamento, trazendo divisas para o Estado, ao incrementar o turismo na cidade de João Pessoa, contribuindo para a economia da Paraíba.

Juan Carlos informou também que transitou em julgado a ACP proposta pelo IBAMA, com objetivo de remover as ocupações irregulares localizadas na praia de Jacarapé.

No início da implementação do Pólo Turístico, o Governo adotou as seguintes medidas compensatórias: 1) criação e cercamento do Parque Estadual das Trilhas; 2) construção do Batalhão de Polícia Ambiental na região.

Diante da exposição e documentação apresentada pela CINEP, Dr. Renan Paes Felix, após debates, MPF e Governo do Estado da Paraíba chegaram a um acordo quanto ao **incremento voluntário** de medidas de compensação ambiental a serem executadas em razão da supressão vegetal autorizada na área, firmadas através de Termo de Ajustamento de Conduta a ser minutado. São as seguintes:

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83) 30446200 / Whatsapp: (83) 99114-5133 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	--------------------------------------	--

Assinado com login e senha por RENAN PAES FELIX, em 04/04/2024 09:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3f883008.1e1193f4.c0b21e8e.2d73cff1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

i) a apresentação de cronograma de execução relativo à conclusão do cercamento dos lotes 4 e 5 do Parque Estadual das Trilhas;

ii) Construção da Vila dos Pescadores, visando à regularização das ocupações ilegais da praia de Jacarapé;

iii) Revitalização e requalificação da praia de Jacarapé, após a referida desocupação;

iv) medidas de revitalização dos rios que cortam o Parque Estadual das Trilhas, inicialmente um diagnóstico com estimativa de custos, e posteriormente a definição da responsabilidade pela execução das medidas (Governo do Estado ou empreendedores do Pólo Turístico);

v) construção de escola de gastronomia, próxima à comunidade Aratu, com o objetivo de qualificar os moradores, de forma que eles possam futuramente trabalhar nos empreendimentos do referido Pólo Turístico;

vi) apresentar processo de licenciamento da SUDEMA referente construção do Boulevard;

Para a instrumentalização do cumprimento das condicionantes ambientais acima elencadas, será firmado TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, entre MPF e CINEP, com fixação de prazo para a respectiva implementação.

Ao final da reunião, a CINEP entregou a seguinte documentação: - Planta do

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83) 30446200 / Whatsapp: (83) 99114-5133 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA

cercamento do parque das trilhas; - planta referente à drenagem do Boulevard; - acórdão proferido pelo TRF- 5ª Região na ACP nº 0805117-05.2017.4.05.8200, que seguem anexos à presente ata de reunião.

Dr. Renan determinou a elaboração de minuta de termo de ajustamento de conduta, para ser enviado à CINEP, para análise.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, lavrada por mim, Candice Alexandra D S. Nunes, Assessora do 2º Ofício da PR-PB, foi aprovada e assinada eletronicamente.

RENAN PAES FELIX
Procurador da República

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83) 30446200 / Whatsapp: (83) 99114-5133 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	--------------------------------------	--

Assinado com login e senha por RENAN PAES FELIX, em 04/04/2024 09:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3f883008.1e1193f4.c0b21e8e.2d73cfff1

QUADRO DE LEGENDA	
CCR	DESCRIÇÃO
	EXECUTAR
	FINALIZADO
	RECUPERADO
	NÃO DECIDIDO

TRECHO	CERCAMENTO		STATUS
	NOVO (m)	RECUPERADO (m)	
ETAPA 01	4510	0	FINALIZADO
ETAPA 02	3630	1190	FINALIZADO
ETAPA 03	2300	0	FINALIZADO
BP Amb	680	0	FINALIZADO
ETAPA 04	6680	0	ALICITAR
ETAPA 05	10150	0	ALICITAR



RÔMULO PASTOR MELO PIRES
Engº AGRIMENSOR
CREA Nº 161530936--5

MAPA DE CERCAMENTO

DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO

ESCALA: 1:10000
DATA: MARÇO, /2021



